

>> **INVASÃO ONIX 2020** **É HOJE**

O NOVO ONIX CHEGOU. E CHEGOU COM TUDO.

- > WIFI 4G
- > DESIGN MODERNO
- > NOTA MÁXIMA EM SEGURANÇA
- > 6 AIRBAGS DE SÉRIE
- > MOTOR TURBO

>> FAÇA UM TEST DRIVE E CONCORRA A UMA TV 32" HAVERÁ SORTEIO DE PRÊMIOS, PIPOCA E CAMA ELÁSTICA



3621-3000  
WWW.UVEL.COM.BR

UMUARAMA

CONSUMIDORES UNIDOS

Manobra na Câmara ameaça a Zona Azul temporária

Página A2

CUIDADO!

Golpes pelo WhatsApp se espalham

Página A6

## Redução no consumo de carne bovina já força o preço para baixo

Pelo menos na região de Umuarama, a baixa procura por carne vermelha nos açougues pode ter começado a afetar o preço da arroba do boi. Conforme números do Deral, a cotação da arroba do boi gordo que chegou a R\$ 220,00 começou a cair e ontem registrou R\$ 210,00. A reportagem do jornal Umuarama Ilustrado conversou com proprietários de açougues tradicionais da cidade e segundo eles, nunca houve uma queda tão acentuada no consumo de carne bovina, como ocorreu nos últimos dias. **Página A3**

INAUGURA NESTA SEXTA-FEIRA 9 HORAS

## Umuarama ganha a partir de hoje o Agro & Pet FAZENDÃO



O Fazendão fica ao lado da Catedral em Umuarama



O veterinário Jonathan convida a todos para visitar o estabelecimento



Fazendão tem o Cantinho do Tererê e do café com bolo da vó Darcy

O Pet Shop dos animais será inaugurado nesta sexta-feira em Umuarama, perto da Catedral, com atendimento completo todos os dias da semana em um ambiente agradável para toda a família da cidade e do campo, principalmente para os animais.

O diretor Jonathan Soares de Lima é Veterinário e Mestre em Ciência Animal, vai atender consultas em espaço adequado também para aplicação de medicação nos casos necessários. Além disso, o estabelecimento conta com rações das mais diversas, acessórios para os animais e terá plantão especial. O atendimento aos clientes será das 7 horas às 22 horas de segunda a sexta-feira e das 7 horas às 18 horas aos sábados e domingos.

O objetivo do FAZENDÃO é interagir com os donos de animais das mais diferentes raças, servir também como um ponto de encontro, já que no local vai existir permanentemente o Cantinho do Tererê e o Cantinho da Fazenda com o tradicional café e o bolo da vó Darcy bem ao estilo familiar.

### FESTA NA INAUGURAÇÃO

A inauguração de hoje será em grande estilo e já com várias promoções. Os visitantes também terão à disposição pipoca e algodão doce hoje e amanhã. E vai contar ainda com a animada turma da Patrulha Canina.

Venham fazer uma visita sem compromisso e conhecer o espaço que preparamos com muito carinho para atender bem a todos de Umuarama e região.

Endereço:  
Avenida Brasil Nº 2858  
na esquina da Catedral  
Fone: 44-3624-0405



# Política

editoria@ilustrado.com.br

● CÂMARA/UMUARAMA

## Zona Azul temporária para o Natal fica ameaçada devido a substitutivo da oposição

Umuarama – Os vereadores de Umuarama deveriam concluir ontem, em sessão extraordinária, a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária 104/2019, o qual institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município, revogando a Lei nº 3.398, 07 de julho de 2009. Mas a votação não pode ser concluída e tudo voltou à estaca zero, diante de um substitutivo contrário apresentado pelos vereadores que fazem oposição à atual administração municipal. Na sessão anterior, a proposta havia sido aprovada.

E, pela legislação, quando um substitutivo é apresentado e não analisado em tempo, ele tem de voltar para as comissões permanentes do Legislativo. E foi o que aconteceu, segundo informações da Câmara, agora o substitutivo que tem força para substituir o projeto de Lei encaminhado pela Prefeitura, terá dois dias para ser analisado nas comissões. Depois disso, a presidência da Casa terá de convocar novas sessões extraordinárias para a nova discussão e votação.

O problema é que o tempo corre contra o relógio e, dificilmente, dará tempo de aprovar a proposta para a medida entre em vigor e a Prefeitura e Associação Comercial consigam confeccionar os cartões que seriam utilizados na Zona Azul provisória que estava prevista para entrar em funcionamento já na próxima

semana. Uma forma de garantir vagas no centro da cidade para os consumidores locais e regionais.

Vários empresários e integrantes da Aciu, que acompanharam a sessão, saíram revoltados com o adiamento da votação do projeto, já que era a esperança para melhorar o trânsito neste fim de ano em Umuarama.

Os vereadores da oposição alegam que o projeto concede muitos poderes ao Chefe do Executivo Municipal, ficando ele autorizado adotar algumas medidas por decreto, por exemplo, suspendendo alguns trechos em dias de eventos. A oposição quer que tudo passe pela Câmara. Os vereadores da situação, que são maioria, entendem que o prefeito pode ter permissão para isentar os motoristas em alguns trechos em determinados dias sem depender de autorização da Câmara. “Alguns vereadores dizem que não podemos dar um cheque em branco para o prefeito, mas quem deu o cheque em branco para o prefeito foi o eleitor na eleição. Cabe a nós vereadores fiscalizar e punir se for feito algo de ilegal, algo de errado”, comenta a vereadora Maria Ornelas.

O projeto em discussão garante a criação definitiva da nova Zona Azul e, dentro dela, o prefeito estava criando a Zona Azul Temporária no período de Natal.

## STF considera ilegal pensão vitalícia a ex-governadores do Paraná

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que ex-governadores do Paraná não têm direito ao recebimento de pensões vitalícias. A Corte decidiu que o pagamento criou privilégio injustificado para os ex-agentes públicos.

A decisão do Supremo atinge nove ex-governadores ou viúvas que ainda recebem o benefício, porém, eles não terão que devolver os valores recebidos ao longo dos anos.

Em maio deste ano, a Assembleia Legislativa do estado aprovou a revogação do Artigo 85 da Constituição paranaense, que autorizava o pagamento das pensões. O valor do benefício é o mesmo recebido pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do estado, cerca de R\$ 35 mil.

Durante o julgamento, o ministro Luís Roberto Barroso discordou da continuidade do benefício e

afirmou que uma pessoa só pode ter direito ao recebimento de dinheiro público proveniente do trabalho e de contribuição previdenciária.

“Tenho certa dificuldade de saber o fundamento de se dar a governadores um tratamento diferenciado. Se tivesse que escolher alguém, talvez escolhesse pessoas que trabalham em condições insalubres. Isso é uma vertente patrimonialista do Estado”, disse o ministro.

O ministro Luiz Fux também concordou com a ilegalidade do pagamento de pensões, mas entendeu que há casos de ex-governadores ou viúvas com avançada idade e que necessitam do benefício. “Quando se trata de pessoas idosas, eu entendo que nós temos de ponderar esses valores”, disse.

Em 2011, o pagamento das pensões a ex-governadores de vários estados passou a ser questionado pela OAB.

## Flávio alega ‘engano’ em voto que aprovou brecha para aumento do fundo eleitoral

São Paulo, (AE) - A matéria enviada anteriormente contém uma incorreção. O senador Flávio Bolsonaro afirmou que recebeu uma ‘cola’ distribuída pela liderança do governo e não do senador Major Olímpio, que não ocupa este cargo. Segue o texto corrigido:

Flávio Bolsonaro (sem partido) admitiu nesta quarta-feira, 4, que “não prestou atenção” na votação em que Câmara e Senado apreciaram os vetos à minirreforma eleitoral e garantiram o direito de os próprios parlamentares aumentarem o fundo eleitoral para 2020. Na terça-feira, 3, uma semana após o voto do senador, o relator da Lei Orçamentária Anual (LOA), deputado Domingos Neto (PSD-CE), propôs que o fundo público para o próximo ano fosse de R\$ 3,8 bilhões.

“Acabei dando um voto para derrubar esse veto, quando na verdade o voto deveria ter sido para manter o veto”, afirmou o senador em vídeo publicado em seu canal no YouTube, nesta quarta-feira, 4. O veto a que ele se refere foi um dos sete estipulados pelo pai, o presidente Jair Bolsonaro, que impedia um aumento no valor destinado às campanhas para prefeito e vereador em 2020.

O novo valor proposto pelo relator é 120% maior do

que o total de verba pública destinada às campanhas eleitorais de 2018. O montante, do qual cerca de 20% será destinado ao PSL e ao PT, é também R\$ 1,8 bilhão a mais do que o sugerido pelo governo federal. A proposta ainda precisa ser aprovada pela Comissão Mista Orçamentária e pelo plenário da Câmara.

### “Colinha”

Flávio afirma no vídeo que, ao chegar na votação, foi-lhe entregue uma “colinha de votos”, distribuída pela liderança do governo. “Eu peguei essa folha e não chequei exatamente esse ponto principal”, admitiu. Ainda de acordo com o senador, ele teve que votar 259 vezes apenas “naquela folhinha”.

“Agora já passou, não tem como voltar atrás”, afirma o senador no vídeo, comprometendo-se a “jamais usar recursos desse fundo”, uma “monta muito grande”, em sua definição.

De acordo com o artigo 49 da Constituição Federal, uma das funções primárias do Senado Federal e de seus componentes é fiscalizar e controlar os atos contábeis, financeiros e orçamentários do Poder Executivo, com apoio do Tribunal de Contas da União.

## Coluna Ilustradas

### PT e PSL devem ficar com quase 20% do fundo eleitoral

Brasília, (Agência Estado) - O aumento no valor do fundo eleitoral para R\$ 3,8 bilhões, aprovado nesta quarta-feira, 4, na Comissão Mista de Orçamento do Congresso, vai turbinar o caixa dos partidos na disputa do próximo ano, em especial do PT e do PSL, destaca o jornal <b>O Estado de S. Paulo</b>. As siglas, que polarizaram a discussão política na última eleição, terão quase 20% deste montante, o equivalente a R\$ 730 milhões para distribuir aos seus candidatos a prefeito e vereador, o que lhes assegura ampla vantagem com relação às outras legendas.

Essa será a primeira eleição municipal abastecida majoritariamente com recursos públicos. As contribuições de pessoas físicas são permitidas, mas limitadas a 10% da renda do doador no ano anterior, tornando assim improvável que outros partidos tenham tanto dinheiro quanto o PT e o PSL para impulsionar seus candidatos.

O fundo eleitoral é alimentado com dinheiro do Tesouro e se destina a financiar gastos das campanhas, como viagens, cabos eleitorais e material de divulgação. Protagonistas de recentes escândalos, o PT e o PSL ficam com a maior parte do dinheiro porque elegeram mais deputados e senadores em 2018. Os petistas terão R\$ 376,9 milhões, enquanto que o ex-partido de Jair Bolsonaro vai embolsar R\$ 350,4 milhões, quantia 37 vezes maior do que teve na disputa presidencial de 2018.

O líder do PT na Câmara, Paulo Pimenta (PT-RS), afirmou que seu partido ganhou o direito a ter a maior fatia do fundo eleitoral “nas urnas”.

### Bolsonaro institui Dia do Rodeio na mesma data do Dia Mundial dos Animais

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na quarta-feira, 4, uma lei que institui o Dia Nacional do Rodeio. A data será comemorada em 4 de outubro, a mesma em que é comemorado o Dia Mundial dos Animais e o Dia de São Francisco de Assis, considerado padroeiro dos animais.

A sanção da lei 13.922/19 foi publicada no <i>Diário Oficial da União (DOU)</i> desta quinta-feira, 5, quando entrou em vigor. A proposta foi aprovada no Congresso Nacional enquanto projeto de lei, com autoria do deputado federal Capitão Augusto (PL/SP).

Em ofício enviado à

presidência do Senado, o parlamentar explica que escolheu 4 de outubro “em alusão ao Dia (Mundial) dos Animais, mesma data em que também se festeja o dia de São Francisco de Assis, que é santo protetor dos animais”.

Em setembro, Bolsonaro já havia sancionado uma alteração em uma lei de 2016 para reconhecer o rodeio, a vaquejada e o laço “como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais nacionais” e elevar “essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro”.

### TCU libera lagosta no menu do STF em eventos com ao menos 2 ‘altas autoridades’

Os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiram liberar refeições com lagosta e vinhos importados contratadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas indicaram que o cardápio só seria compatível com eventos que contassem com a presença de ao menos duas “altas autoridades”. Nesta quarta-feira, 4, o plenário da Corte julgou parcialmente procedente uma representação do Ministério Público e fez algumas considerações sobre a licitação de R\$ 1,3 milhão feita pela Corte para “serviços de fornecimento de refeições institucionais”. O Pregão não foi suspenso. Os ministros seguiram

o parecer do relator, Luciano Brandão Alves de Souza. Ele observou que, dado o “elevado grau de sofisticação dos alimentos e bebidas”, os preços fechados com a empresa que venceu a concorrência aparentaram ser “razoáveis e compatíveis com sua finalidade”. As refeições descritas na licitação previam itens como bobó de camarão, camarão à baiana, medalhões de lagosta com molho de manteiga queimada, bacalhau à Gomes de Sá, frigideira de siri, moqueca (capixaba e baiana), arroz de pato, vitela assada, codornas assadas, carré de cordeiro e medalhões de filé.



Charge



### Expediente:

**Ilustrado**  
Publicado desde 5 de agosto 1.973  
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07  
Planta Industrial Própria  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

**Conselho de Administração:**  
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho  
ildio@ilustrado.com.br  
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:  
Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

**REDAÇÃO**  
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

**ASSINATURAS**  
(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

**CLASSIFICADOS**  
(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

**COMERCIAL**  
(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

**FINANCEIRO**  
(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

**FALE CONOSCO**  
(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

**SUCURSAL CURITIBA**  
(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130  
umuaramilustrado

### FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal



# Cidade

editoria@ilustrado.com.br

## • UMUARAMA

# Baixo consumo de carne vermelha começa afetar o preço da arroba do boi

Umuarama – Pelo menos na região de Umuarama, a baixa procura por carne vermelha nos açougues pode ter começado a afetar o preço da arroba do boi. Conforme números do Departamento de Economia Rural (Deral) da SEAB em Umuarama, a cotação do Boi Gordo que chegou a R\$ 220,00 começou a cair e ontem registrou R\$ 210,00.

A reportagem do jornal Umuarama Ilustrado conversou com proprietários de açougues tradicionais da cidade e segundo eles, nunca houve uma queda tão acentuada no consumo de carne bovina, como ocorreu nos últimos dias. Conforme os entrevistados, a redução nas vendas da carne vermelha de novembro para dezembro variou entre 40% a 50%, em plena época de festas e pagamento de 13º salário.

Segunda a gerente de



Segundo o empresário Luiz Carlos, os preços dos cortes do boi no balcão chegaram a subir 25%

açougue em Umuarama, Adriana Cristina Macedo, os clientes reduziram as visitas na empresa e quando chegam, buscam alternativas para os tradicionais cortes de primeira. “Estão buscando uma

carne bovina de segunda, moída, carne de frango ou porco. O consumo da carne vermelha, aqui, caiu bastante e não sei como vai ser daqui para frente”, disse.

Luiz Carlos da Silva Ti-

móteo, trabalha com açougue desde adolescência e conforme o profissional, ele nunca viu um aumento tão grave na carne do boi. “Os preços dos cortes no balcão chegaram a subir 25%. Estávamos numa

## → Cotação

Conforme o site Canal Rural, em São Paulo os preços caíram de R\$ 221 para R\$ 214 a arroba. Em Minas Gerais, preços de R\$ 215 a arroba, contra R\$ 220. No Mato Grosso do Sul, preços em R\$ 205 a arroba, ante R\$ 211. Em Goiás, o preço caiu de R\$ 210 para R\$ 205, em Goiânia. Já no Mato Grosso o preço diminuiu de R\$ 208 a arroba para R\$ 200 a arroba.

crescente de consumo, principalmente com os cortes novos. Agora churrasco no fim de semana começa a ficar escaço”, ressaltou.

O dono de açougue e açougueiro há 35 anos, Antônio Natalino, ressaltou que se houve redução no preço da arroba do boi nada foi repassado para o varejo. Natalino vê com tristeza a crise no setor, principalmente na época de fazer o pé-de-meia. “Ontem abri o açougue às 9 horas e fui almoçar 12 horas, atendi apenas dois clientes. Isso nunca acon-

teceu, principalmente na época de pagamento de 13º Salário”, noticiou.

Campanha não coma boi

Nas redes sociais e, principalmente, no WhatsApp existem campanhas para o brasileiro diminuir o consumo de carne vermelha em pro da redução do valor da arroba do boi. Se a campanha vem surtindo efeito, não se sabe, porém os açougues estão sentindo a queda drástica nas vendas e desde o início da semana, a arroba do boi gordo caiu R\$ 10,00.

## ▼ Cesta básica sobe em nove capitais em novembro, diz Dieese

O preço da cesta básica em novembro subiu em nove das 16 capitais pesquisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Em seis capitais, de acordo com o levantamento divulgado ontem, o valor do conjunto de alimentos essenciais diminuiu.

As altas mais expressivas ocorreram em Vitória (7,89%), Florianópolis (4,45%) e Campo Grande (3,12%). As quedas mais importantes foram verificadas em Porto Alegre (-2,03%) e Curitiba (-1,95%). Os preços mais altos da cesta foram registrados em Florianópolis (R\$ 478,68) e São Paulo (R\$ 465,81). Os menores valores foram encontrados em Aracaju (R\$ 325,40) e Salvador (R\$ 341,45).

No acumulado de 2019, dez capitais pesquisadas apresentaram, taxas negativas até novembro, com destaque para Aracaju (-9,30%). As outras seis cidades tiveram aumento no valor da cesta. A alta acumulada mais expressiva ocorreu em Vitória (14,43%).

Alta da carne  
O levantamento do Dieese destacou ainda a tendência de alta nos preços da carne bovina de primeira, do óleo de soja e do feijão. Em contrapartida, os preços do tomate e da batata, diminuíram na maior parte das cidades pesquisadas.

A carne bovina de primeira apresentou aumento de preço em todas as cidades pesquisadas. De acordo com o levantamento, as altas variaram entre 1,15%, em Recife, e 19,37%, em Vitória.

O preço médio da lata de óleo de soja aumentou em 12 cidades das 16 pesquisadas em novembro. As altas oscilaram entre 0,25%, em Recife, e 4,66%, em Campo Grande. O valor diminuiu em Florianópolis (-0,79%), João Pessoa (-0,48%) e Belo Horizonte (-0,28%).

O valor do feijão aumentou em 11 cidades em novembro. O tipo carioca, pesquisado nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, em Belo Horizonte e em São Paulo, apresentou variações positivas em oito capitais, que oscilaram entre 1,27%, em Recife, e 5,77%, em Belo Horizonte.

As quedas no preço do feijão ocorreram em São Paulo (-2,55%), Salvador (-0,58%) e João Pessoa (-0,17%). Já o feijão preto, pesquisado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, teve alta em três capitais. Em Vitória, subiu 7,25%, em Florianópolis, 0,91%, e em Curitiba, 0,45%. As quedas foram anotadas no Rio de Janeiro (-3,92%) e em Porto Alegre (-3,13%).

O preço da batata diminuiu nas nove capitais do Centro-Sul. As quedas oscilaram entre -17,85%, no Rio de Janeiro, e -1,21%, em Vitória. O quilo do tomate diminuiu em 15 capitais e aumentou em Vitória (31,72%). As quedas oscilaram entre -31,16%, no Rio de Janeiro, e -5,74%, em Goiânia.

### Salário mínimo

Com base na cesta mais cara, registrada em novembro em Florianópolis, o Dieese estipulou o valor que o salário mínimo deveria ser de R\$ 4.021,39, ou 4,03 vezes o mínimo de R\$ 998, para ser suficiente para suprir as despesas de quatro pessoas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência.

## Percentual de famílias com dívidas sobe para 65,1% em novembro

O percentual de famílias que contraíram dívidas no cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnê de loja, prestação de carro e prestação da casa alcançou 65,1% em novembro, um aumento em relação aos 64,7% observados em outubro. Também houve alta em relação a novembro de 2018, quando o indicador chegou a 60,3% do total de famílias.

Os dados foram divulgados, ontem, pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Segundo a pesquisa,

o percentual de famílias endividadas inadimplentes, ou seja, com dívidas ou contas em atraso, diminuiu em novembro na comparação com o mês anterior, de 24,9% para 24,7% do total, interrompendo uma sequência de quatro altas mensais consecutivas. No entanto, houve aumento do percentual de famílias inadimplentes na comparação com novembro de 2018, quando 22,9% estavam inadimplentes.

O percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso e que, portanto, continuariam inadimplentes, aumentou na comparação mensal para 10,2% em novembro, ante 10,1% em outubro. O

indicador foi de 9,5% em novembro de 2018.

Entre as famílias com contas ou dívidas em atraso, o tempo médio de atraso foi de 64,4 dias em novembro deste ano, inferior aos 64,6 dias em novembro de 2018. O tempo médio de comprometimento com dívidas entre as famílias endividadas foi de sete meses, sendo que 32,7% delas estão comprometidas com dívidas por mais de um ano, de acordo com a CNC.

O cartão de crédito foi apontado em primeiro lugar como um dos principais tipos de dívida por 78,8% das famílias endividadas, seguido por carnês, com 15,7%, e financiamento de carro, 9,2%.

“A redução das taxas de

juros do crédito, associada à melhora no emprego formal, proporciona condições para a continuidade da tendência de aumento do crédito e do endividamento das famílias.

O recuo do percentual das famílias com contas em atraso reflete, além da redução do custo do crédito, a sazonalidade favorável do período em relação ao pagamento e à renda. Já o aumento dos indicadores de inadimplência na comparação com o ano anterior reflete o maior comprometimento de renda das famílias com as dívidas e a piora da percepção em relação ao endividamento”, explicou, em nota, a economista da CNC Marianne Hanson.

## Saúde confirma 36 municípios com surto de sarampo no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem o boletim com dados atualizados do sarampo no Paraná. Desde o início de agosto, quando foi confirmado o primeiro caso, já são 538 pessoas que estão ou contraíram a doença no Estado. O boletim desta semana registra novas 59 confirmações, um aumento de 12% em relação ao balanço anterior. As últimas confirmações ocorreram em Quitandinha, Rio Negro, São Mateus do Sul e Marechal Cândido Rondon.

O boletim apresenta um quadro crescente de casos em todo o Estado com o maior número de ocorrências concentrado em Curitiba. “Temos 339 casos na Capital do Estado, é mais de 60% do total. Mesmo com os chamamentos ainda não atingimos as pessoas. Por isso, mais uma vez, pedimos que tomem as doses

necessárias para prevenir o sarampo”, reforça o secretário da Saúde Beto Preto.

Os adultos com idade entre 20 e 29 anos continuam sendo o público mais infectado com o vírus do sarampo: são 281 casos, o que representa 52% das pessoas com a doença confirmada. Por outro lado, este grupo é o que menos procura regularizar a carteirinha de vacinação. Dados do Ministério da Saúde (Sistema SI-PNI) mostram que, em 2019, foram aplicadas apenas 159 mil doses da vacina em uma população, nessa faixa etária, estimada em 1,8 milhão de pessoas.

Todos com idade entre 1 a 29 anos devem receber duas doses da vacina tríplice viral e, de 30 a 49 anos, uma dose. O Ministério da Saúde disponibilizou também a vacinação para os bebês de 6 a 11 meses, a chamada Dose

Zero. O calendário nacional de vacinação indica que aos 12 meses de vida a criança deve receber a primeira dose da tríplice viral – que previne sarampo, caxumba e rubéola – e a segunda dose aos 15 meses de vida com a tetra viral, que protege contra o sarampo, rubéola, caxumba e varicela/caçapora.

**OCORRÊNCIAS** - Curitiba registrou 339 registros de sarampo.

Região Metropolitana de Curitiba: São 11 casos em Almirante Tamandaré; 4 em Araucária; 2 em Balsa Nova; 4 em Campina Grande do Sul; 3 em Campo do Tenente; 14 em Campo Largo; 2 em Campo Magro; 36 em Colombo; 4 em Fazenda Rio Grande; 1 em Itaperuçu; 2 na Lapa; 1 em Mandirituba; 23 em Pinhais; 14 em Piraquara; 2 em Quatro Barras; 1 em Quitandinha; 6 em Rio Branco do Sul; 1 em Rio Negro; 18 em São

José dos Pinhais.

Interior do Estado: Há 2 confirmações de sarampo em Castro; 1 em Ponta Grossa; 5 em Irati; 1 em Cruz Machado; 1 em General Carneiro; 3 Paulo Freitas; 1 em São Mateus do Sul; 9 em União da Vitória; 3 em Maringá; 8 em Londrina; 1 em Rolândia; 6 em Carlópolis; 6 em Jacarezinho; 1 em Marechal Cândido Rondon; 1 em Toledo. No Litoral, Matinhos tem 1 confirmação.

### VACINAÇÃO

As doses da vacina estão disponíveis gratuitamente nas unidades básicas de saúde de todos os municípios do Estado. A secretaria estadual recomenda que as pessoas levem a carteira de vacinação até e, caso não tenham o documento, não há problema. A pessoa será vacinada da mesma forma e receberá uma nova carteira de vacinação.





## Metafísico

Se bicicleta é bike, porque motocicleta não é mike?

## Papo rápido

- Porque vocês estão recolhendo as charges sobre censura no Brasil?
- Porque não existe censura no Brasil...

# A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 6 de Dezembro de 2019  
www.ilustrado.com.br

### Acordo

O governo brasileiro está próximo de fechar um acordo automotivo com o Paraguai, que vai permitir a eliminação de tarifas sobre peças e automóveis comercializados entre os dois países.

O Brasil vai comprar mais peças no Paraguai e pretende vender mais automóveis para os hermanos.

### Pacote

O pacote anticrime aprovado pela turma de Rodrigo Maia é uma aberração que alivia a barra dos criminosos de colarinho branco e aperta o garrão para criminosos pé-rapado. De onde menos se espera, daí é que não sai nada mesmo, lembrando o Barão de Itararé.

### Casa grande

A Reforma da Previdência dos militares foi aprovada. Mas, o benefício se concentrou mais na casa grande. A turma da senzala não mereceu a mesma atenção. Não ser fácil achar um cabo e um soldado que obedeça à turma do andar de cima caso venha a ordem para fechar tudo.

### MP no rádio

O programa MP no Rádio desta semana trata de matrículas escolares.

O promotor de Justiça David Kerber de Aguiar, do Ministério Público do Paraná é o entrevistado do programa de informação cidadã.

O promotor fala sobre o sistema de distribuição de vagas na rede pública, esclarece dúvidas a respeito do tema (questões como a proximidade da residência do aluno com a escola ou o acesso de irmãos à mesma instituição de ensino) e explica o que fazer caso a família tenha alguma dificuldade na hora de efetivar a matrícula das crianças e adolescentes.

Dr. David Kerber fala ainda sobre o trabalho do Ministério Público nessa área. O programa pode ser ouvido no site do Ministério Público do Paraná.

### O Insulto Diário

Jorge Jesus, o técnico português, será condecorado pelo presidente de Portugal, honraria motivada pela conquista do Campeonato Brasileiro e da Libertadores das Américas pelo Flamengo, time dirigido por Jesus. É a primeira vez que Portugal premia um português descoberto pelo Brasil.

- Rogério Distéfano.



### AGRADECIMENTO

A umuaramense Meiri Campiolo ocupa este espaço na coluna de hoje para agradecer o atendimento profissional e prestativo do dentista e especialista em harmonização facial Wilson M. Schmidt Júnior e sua esposa Dalila Ferreira Schmidt, da Cia da Beleza Estética de Umuarama.



### Entre Elas

E quando a pauta é com mulheres, Talita Belini comanda a entrevista com a leveza apropriada para a extração da melhor informação no programa 'Entre Elas', na TV UP.

O universo feminino é o tema recorrente nas entrevistas da destacada apresentadora de TV nestes dois anos de sucesso.

São histórias inspiradoras. O programa vai ao ar toda segunda e sexta-feira, às 11:30 hrs e às 17:30 hrs, no canal 28.1, em Umuarama, Guaíra e Cianorte.

O programa pode ser visto ainda nas redes sociais, Facebook, Instagram TV UP.



Várias autoridades prestigiaram a cerimônia

### Tiro de Guerra de Umuarama encerra o ano de instrução

Na noite do último sábado, o Tiro de Guerra de Umuarama realizou a Solenidade de Encerramento do Ano de Instrução da Turma de Atiradores de 2019. A formatura contou a presença de Autoridades Cívicas e Militares, de convidados, colaboradores, amigos do Tiro de Guerra e de familiares dos nossos Atiradores. O Secretário de Administração, Senhor Vicente Afonso Gasparini, representou o Prefeito Municipal Celso Luiz Pozzobom. Na ocasião foi realizada a promoção dos Monitores à Graduação de Cabo da Reserva Mobilizável; foram entregues diplomas, medalhas e condecorações aos Atiradores que se destacaram ao longo

do ano de Instrução. Foi um momento único, que marcou a conclusão da prestação do serviço militar obrigatório de 98 (noventa e oito) jovens Atiradores da cidade de Umuarama.

A solenidade teve como momento marcante a fala do Monitor Casola que discursou em nome da Turma de Atiradores e causou fortes emoções.

O Tiro de Guerra 05-012 agradece a presença de todos, que com suas presenças deram brilho a solenidade e, aproveitando o momento, deseja a comunidade de Umuarama um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Brasil, acima de tudo, abaixo, somente, de Deus.

### Campanha arrecada leite

Um bom exemplo está sendo dado, neste fim de ano, pelos funcionários da Hellen Estofados e Colchões, de Umuarama com a campanha de arrecadação de caixinhas de leite integral para distribuição em instituições assistenciais da cidade. E estão pedindo apoio de toda a comunidade. A entrega do leite pode ser feita na loja da Avenida Brasil 2810, perto da Catedral ou entrar em contato pelo celular 44- 98830-2652

### Escrito apenas ontem...

A política, no começo, era a arte de impedir que as pessoas se envolvessem com aquilo que lhes importava, e depois se converteu na arte de comprometer as pessoas em decisões acerca do que não entendem.

- Paulo Valéry.



**Kizuná**  
Restaurante Oriental em novo endereço  
Fone: 44 3624-4526  
Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR  
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas e das 19 horas às 23 horas.  
Almoço e janta de segunda a sábado  
Atendemos no sistema de delivery

**Gráfica MODELO**  
IMPRESSOS EM GERAL  
(44) 3622-6505  
grfica.modelo@hotmail.com  
Rua Dr. Camargo, 5139  
Umuarama - PR.  
**Tico**  
44. 99842-0901

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450  
Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos  
**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581  
**Clínica Takejima**  
44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná



# Cidade

editoria@ilustrado.com.br

● | EM UMUARAMA

## Tudo pronto para a chegada do Papai Noel e início das atrações do Natal Encantado 2019

Umuarama - Está praticamente tudo pronto para a abertura da programação do Natal Encantado 2019, com atrações que tornarão a Capital da Amizade o centro das atenções no período natalino, em toda a região. A festa começa com a chegada do Papai Noel durante um dos maiores desfiles de Natal já realizados em Umuarama, neste sábado, 7.

O prefeito Celso Pozzobom e o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu), Orlando Santos, convidam a população a aproveitar as diversas atrações e entrar no clima natalino desde já. "Temos novidades que farão a alegria e levarão muitas emoções aos umuaramenses e visitantes que vierem passar as festas de fim de ano em nossa cidade", assegurou o prefeito.

Umuarama nunca experimentou um ambiente tão ricamente preparado, com uma decoração requintada e montada com muito carinho para que as emoções

do Natal possam aflorar na população. "Temos a programação mais recheada de atrativos dos últimos anos, que fazem da cidade o verdadeiro presente de Natal para todos os públicos", reforçou a diretora da Fundação Cultural de Umuarama, Vera Lúcia Borges.

Orlando Santos destaca o clima de esperança da população, a confiança do comércio e a união entre a entidade e a Prefeitura para promover o Natal, "tudo com muito carinho e respeito ao nosso povo, tornando nossa cidade cada vez mais um bom lugar para as festas de fim de ano", disse.

Nesta época o otimismo e a confiança são muito importantes, "pois isso nos juntamos a vários parceiros para realizar uma festa inesquecível, com muita cor, alegria, apresentações artísticas, novidades, o maior desfile de Natal e cenários encantadores", acrescentou a secretária municipal de Comunicação, Letícia Macedo D'Ávila Corrêa.

A grande concentração deve ocorrer na Praça Hênio Romagnoli, onde está a nova Casa do Papai Noel, uma árvore de Natal gigantesca, túneis iluminados e floridos e o palco de apresentações. "Mas os atrativos foram espalhados por toda a cidade, com ações no Lago Aratimbó, nas praças Arthur Thomas e Santos Dumont e pela Avenida Paraná, até o camelódromo", lembrou Letícia.

ATRAÇÕES  
Entre as atrações, destaque para a mega roda gigante já montada no Lago Aratimbó, apresentações artísticas e culturais, uma linda iluminação decorativa e a árvore dos desejos, onde o visitante deixará suas aspirações para o próximo ano. Papai Noel ganhou uma casa nova e definitiva na Praça Hênio Romagnoli, que durante o ano será utilizada para ações culturais e campanhas sociais. Vai ter até neve artificial, banda e Papai Noel nos distritos, concursos de gastronomia e decoração natalina, tudo espalhado por toda a cidade e distritos.

### PROGRAMAÇÃO

07/12 – Desfile de Chegada do Papai Noel às 20h, na Avenida Paraná  
07 a 23/12 – Casa do Papai Noel Na Praça Hênio Romagnoli, das 14h às 18h e 19h às 23h  
08/12 a 06/01 – Roda Gigante no Lago Aratimbó: segunda a sexta das 18h às 23h, sábados e domingos das 15h às 23h  
Banda do Papai Noel nos distritos e também em algumas apresentações na Praça Hênio Romagnoli, a partir das 20h30  
08 a 23/12 – Trenzinho do Papai Noel partindo da Praça Hênio Romagnoli, das 18h às 23h  
08/12 a 06/01 – Vila do Natal no Lago Aratimbó (com praça de alimentação e feira de artesanato)  
09/12 – Cristo Luz e o Terço da Salvação na Praça Santos Dumont às 20h, com presença do Padre Machado, Juninho e do missionário e cantor Dunga  
10/12 Papai Noel no distrito de Santa Eliza, a partir das 20h  
11/12 – Papai Noel no Distrito de Serra dos Dourados, a partir das 20h  
12/12 – Auto de Natal Unipar e Prefeitura de Umuarama às 20h30, na Unipar Sede  
13/12 – Desfile de Carros Antigos com Papais Noéis Motoristas às 19h30, na Av. Paraná  
14/12 – Papai Noel no Distrito de Roberto Silveira, a partir das 20h  
15/12 – Mega Show Natal Solidário das Rádios Bianca e Aline e Loja Manamaúê, a partir das 16h no Lago Aratimbó  
16/12 – Desfile Papai Noéis Motociclistas às 19h30, na Av. Paraná  
16/12 – Papai Noel no Distrito de Vila Nova União, a partir das 20h  
17/12 – Apresentação da Companhia de Teatro e Corais às 19h30, na Praça Arthur Thomas  
17/12 – Papai Noel no Distrito de Lovat, a partir das 20h  
18/12 – Concerto de Gala de Natal da OFINOP às 20h, no Teatro Vera Schubert  
18/12 – Desfile de Papai Noéis Ciclistas na Av. Paraná, a partir das 19h30  
19/12 – Apresentação do Teatro Natal da Virtudes com Grupo Sou Arte às 20h, no Lago Aratimbó  
20/12 – Musical Natal de Natali às 20h, na Praça Santos Dumont  
21/12 – Caminhada dos Papais Noéis na Av. Paraná a partir das 19h30  
Até 19/12 – Concursos de Decoração Natalina Vitrines, Residências e Condomínios e também o Concurso Gastronômico de Natal

## Acadêmicas de Pedagogia na Unipar participam de Seminário

Umuarama – Acadêmicos do 2º Ano do Curso de Pedagogia na Universidade Paranaense (Unipar), campus de Umuarama, professores e convidados participaram na quinta-feira passada, dia 28, do Seminário das Modalidades Especiais de Educação, no campus 3. Entre os temas abordados estiveram a educação no campo, educação a distância, EJA e educação especial.

Referente a Educação Especial e Profissionalizante a profissional Lillian Gonçalves falou a respeito das políticas públicas em relação à educação especial, os desafios enfrentados pelo profissional em sala de aula devido à demora nos procedimentos burocráticos quanto ao diagnóstico desses alu-



Palestrantes levaram mais informações às estudantes

nos especiais para receber acompanhamento de profissionais capacitados.

Também foi abordado sobre a cultura imediatista na educação profissionalizante, de forma que os alunos buscam remuneração, antes mesmo da conclusão do curso, sendo esse o prin-

cipal motivo para esse tipo de formação.

Sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a profissional Rita de Cássia Aparecida de Souza Licks falou sobre como os professores da EJA lidam com as necessidades de ensinar todo o conteúdo em

cada etapa, os objetivos da EJA em cada etapa, além de alfabetizar e quais os desafios. Segundo a professora, a EJA surgiu há muito tempo para analfabetos e, na maioria das vezes, o aluno ia atrás apenas de uma certificação, mas o público é muito diverso e o conteúdo trabalhado se difere muito do ensino regular. A carga horária é bem menor e o professor deve buscar levantar apenas os assuntos mais relevantes para a aprendizagem dos alunos.

Em relação à educação no campo, a palestra foi proferida por Éder Silva Cordeiro e sobre a Educação a Distância que abordou o assunto foi Shirley Cristiane Cintra. Segundo a acadêmica Jéssica Pereira Bertolli, todas foram palestras de qualidade e de grande im-



Acadêmicas e outros participantes do Seminário

portância para o pessoal do curso e outros participantes.

Também participaram do evento a coordenadora Maria do Carmo Oliveira Nogueira, professora Vivianne Simões, professora

Lucyelena Amaral Picelli e Rosana Vasconcelos Vito.

Para os organizadores do evento, os resultados foram bastante proveitosos e muniram os participantes de mais conteúdos.

Confira a programação nas redes sociais oficiais da Prefeitura

[f](#) [i](#) @PrefeituraDeUmuarama



# Cotidiano

policia@ilustrado.com.br

● | ALERTA

## Se um amigo te pedir dinheiro pelo WhatsApp, cuidado, pode ser golpe

Umuarama – Se receber uma mensagem estranha de um amigo ou colega pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, te pedindo dinheiro emprestado, cuidado. Pode ser um golpe.

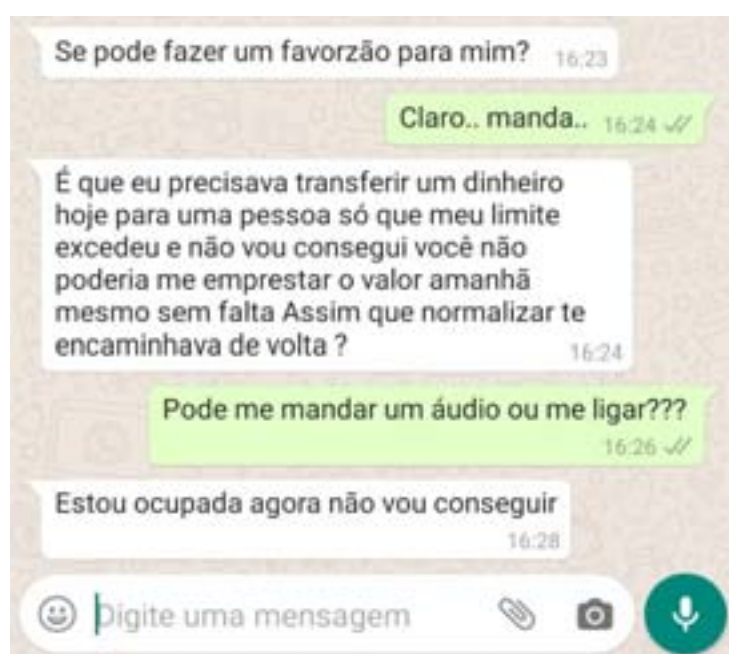
Nas últimas semanas diversos casos destes têm sido registrados na delegacia da Polícia Civil de Umuarama. Somente nesta quinta-feira (5) pelo menos três denúncias foram formalizadas.

Inclusive enquanto o **Jornal Umuarama Ilustrado** conversava com o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes sobre o assunto, ele recebeu uma mensagem que supostamente seria de uma colega de trabalho pedindo dinheiro emprestado.

De imediato o delegado pediu para que a pessoa ligasse ou mandasse um áudio, o que foi recusado pelo golpista. “Liguei na sequência para essa colega que já estava sabendo da clonagem e tomando providências para avisar a todos os seus contatos, depois os golpistas estavam pedindo dinheiro para vários deles”, contou o delegado.

### ANUNCIOS

Situação similar também viveu o técnico de administração Alvaro Barbosa da Silva, 37 anos. Ele teve o aplicativo de mensagem clonado após realizar um anúncio no aplicativo



de vendas OLX. “Depois que eu publiquei o anúncio na OLX me ligaram na sequência pedindo para validar o anúncio por what’sApp e também por email, com o envio de um código. Depois que mandei, ainda estava na linha, quando percebi que era um golpe. Quando fui acessar o what’sApp já não consegui mais”, explicou.

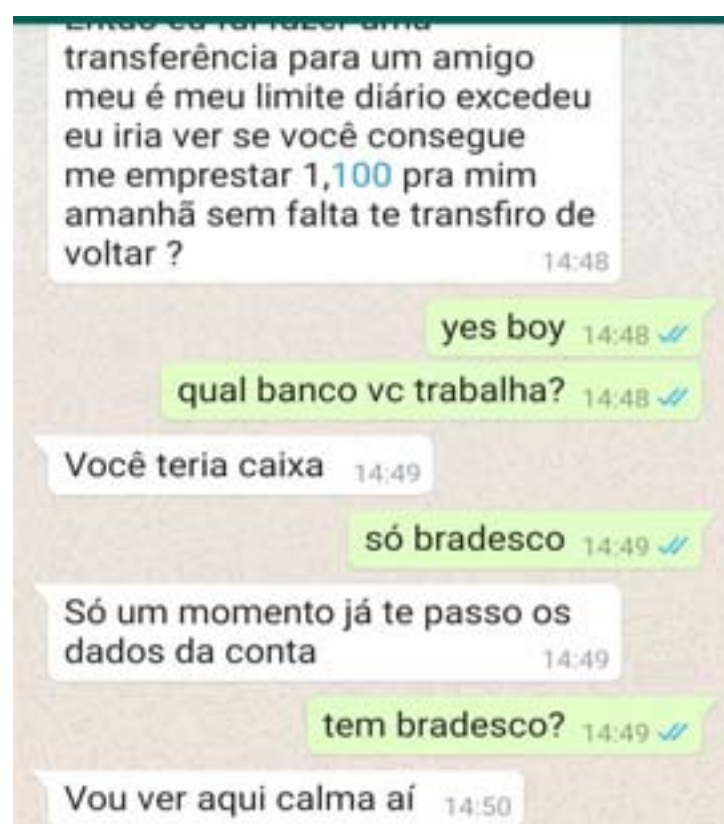
### AVISO

De imediato Alvaro publicou uma mensagem aos amigos em outras mídias sociais avisando sobre a clonagem e a tentativa

de extorsão junto a amigos e conhecidos.

Nestes casos, a orientação é não fazer nenhum depósito em dinheiro e pedir para a pessoa te ligar para conversar sobre o pedido. Infelizmente a confiança na boa-fé das pessoas que acaba não tendo malícia para confirmar a identidade de quem está fazendo o pedido fez o filho de uma professora de Umuarama perder R\$ 900.

O jovem recebeu a mensagem de um colega de trabalho e de faculdade pedindo o valor de forma emergencial para



pagar a faculdade. Somente após efetuar a transação a é que jovem descobriu se tratar de um golpe.

### IDENTIDADE

Segundo o delegado Osnildo Carneiro, todas as denúncias formalizadas os golpistas entram em contato sempre pedindo para validar

um anúncio na OLX. Ele contou ainda que chegar até a identidade dos criminosos está difícil. “Até agora chegamos apenas a CPF’s de pessoas que estão mortas ou presas. Sempre um laranja. Entramos em contato com o WhatsApp, mas não repassaram apenas email de contato, que também são

de contatos inexistentes”, explicou.

### BLOQUEIO

Segundo Alvaro, ele teve que providenciar um novo número de telefone. “Eles bloquearam o meu aplicativo em duas etapas e não consigo resolver. Entrei em contato com o WhatsApp e me orientaram como bloquear de forma permanente para evitar que os golpistas continuem usando o meu número”, explicou.

De acordo com o delegado, o bloqueio definitivo e a desativação do número de telefone são importantes. “Mas temos que lembrar que uma vez ativada a conta, o chip é dispensável. Basta ter uma conexão com a internet”, concluiu. Então, se receber uma mensagem similar, mesmo que venha de um parente muito próximo, cuidado, pode ser um golpe.

### MESMA MENSAGEM

A mensagem enviada para o delegado e também para diversos contatos de Alvaro é a mesma. Diz: “Fui fazer uma transferência para um amigo meu e meu limite diário excedeu. Eu queria ver se você consegue me emprestar R\$ 1.000 para mim. Amanhã sem falta de transiro de volta”.

## Apreensões de cigarros em nove anos beiram a R\$ 1 bilhão no Paraná, segundo PRF

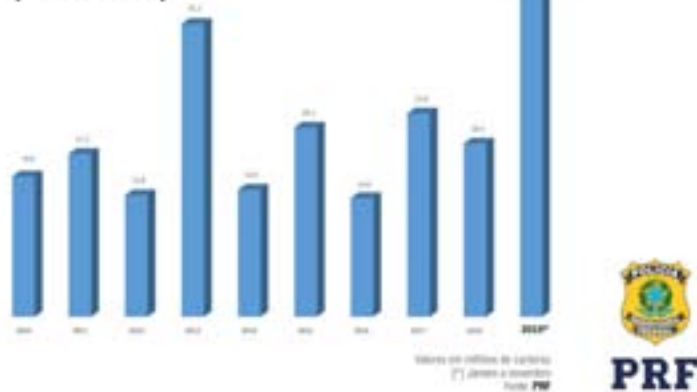


Curitiba – Desde 2010 até hoje, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu 199,3 milhões de cartelas de cigarro no Paraná. Todo esse montante acumulado equivale a R\$ 996,5 milhões. O valor de referência de cada cartela de cigarro é R\$ 5 –preço mínimo regulamentado para uma cartela ou maço com 20 cigarros.

E 2019 bate o recorde de apreensões. Entre janeiro e novembro foram 36,9 milhões de cartelas de cigarro apreendidas nas estradas federais do Estado. O resultado obtido em 11 meses já representa o dobro do registrado durante todo o ano de 2018, quando 18,4 milhões de cartelas foram apreendidas pela PRF no estado.

O balanço parcial divulgado nesta quinta-feira (5) coloca 2019 como o ano em que a PRF mais apreendeu cigarros desde o início da série histórica, em 2010. Até então, o maior volume havia sido verificado em 2013, quando 31,1 milhões de cartelas foram apreendidas.

Apreensões de cigarro contrabandeado no Paraná (2010-2019)



### TRISTE TÍTULO

O Paraná é o estado brasileiro onde a Polícia Rodoviária Federal mais apreende cigarros contrabandeados do Paraguai.

A cada cinco carros ou caminhões apreendidos pela PRF com cigarro, ao menos um é produto de roubo ou furto. Além de alimentar uma cadeia de crimes associados, o contrabando provoca uma evasão fiscal bilionária, uma vez que cerca de 80% do preço do cigarro comercializado legalmente no país corresponde a tributos.

O contrabando afeta ain-

da a saúde pública, por ofertar à população produtos nocivos a preços inferiores aos de mercado, sem qualquer tipo de controle sanitário e sem as advertências obrigatórias nas embalagens. E acaba por constituir uma atividade rentável para o crime organizado.

Quem tiver qualquer informação sobre veículos suspeitos de transportar cargas ilícitas em rodovias federais pode ligar para o telefone 191 da PRF, inclusive de forma anônima. O crime de contrabando tem pena prevista de dois a cinco anos de prisão.

## Colisão entre carreta e moto mata um e interdita BR-376 por mais de 6 horas



Paranavaí – A colisão entre uma carreta carregada de sulfato de amônia e ureia e uma motocicleta deixou uma pessoa morta e interditou a BR-376 em Paranavaí, por mais de seis horas, nesta quinta-feira (5), segundo a Polícia Rodoviária Federal. No momento da liberação, por volta das 13h30, as filas se estendiam

por cerca de 10 quilômetros nos dois sentidos da via.

O motociclista Greco Gustavo Valente Cestari morreu no momento do choque. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Paranavaí. Segundo a PRF, o caminhoneiro relatou que a moto teria invadido a pista contrária. O moti-

vo dessa invasão ainda é desconhecido, segundo a polícia. O caminhoneiro saiu ileso.

Segundo a PRF o acidente ocorreu por volta das 7h10. A carreta tombou no meio da pista e houve a interdição total da rodovia. A moto, tem placas de Londrina e a carreta de Maringá. (Foto divulgação PRF)

## Escola de Trânsito em 3 meses orienta 223 crianças da região sobre cuidados no trânsito

A EscoTrans (Escola de Trânsito Infantil Juvenil) do 7º Batalhão da Polícia Militar já orientou 223 alunos da rede de ensino sobre os cuidados necessários no trânsito, somente nos últimos três meses. O projeto foi inaugurado no último dia 02 de setembro. O balanço parcial foi divulgado nesta quinta-feira (5).

Segundo o comando do 7º BPM, foram atendidas 223 crianças com idade entre 08 e 11 anos, alunos da rede de ensino municipal e particular. As aulas aconteceram com agendamento prévio, no período matutino e sem custos para as instituições de quatro municípios atendidos, sendo eles, Cruzeiro do Oeste, Tapejara, Tuneiras do Oeste e Rancho Alegre do Oeste. Mas o projeto é extensivo aos alunos dos 13 municí-



pios atendidos pelo 7º BPM.

De acordo com a Polícia Militar, a educação no trânsito tem como objetivo formar o comportamento do cidadão enquanto usuário das vias públicas na condição de pedestre e passageiro.

Nas aulas os alunos aprendem as formas, cores e os significados das placas mais utilizadas no trânsito,

do semáforo, da faixa de pedestres e demais componentes das vias públicas, em especial na minipista que simula um trânsito, fazendo com que os alunos trabalhem com situações reais. O aprendizado já na educação infantil faz com que o aluno cresça com consciência, gerando uma mudança de comportamento e prevenindo acidentes.



# Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br



### A grande final

Após três meses o "Revelações Sertanejo" chega à final, ao vivo, hoje, a partir das 20 horas. O grande vencedor será apresentado por Amanda França, no palco do auditório da TV Aparecida. Ao todo, quatro duplas classificadas concorrerão ao título de melhor cantor sertanejo da temporada 2019 do reality show musical. Estão na final Matheus e Lorenzo, de Presidente Prudente (SP), Weder e Filipe, de Uberaba (MG), Vinicius e Thayná, de Morretes (PR) e Duo Us Dias, de São Carlos (SP). Irá vencer a dupla que alcançar a maior pontuação dos jurados do programa.

### Substituto

O apresentador do SBT Rio Grande André Haar será o âncora do SBT Brasil neste sábado. André irá fazer par com outra gaúcha, a jornalista Carolina Aguidas. "Será uma honra substituir Carlos Nascimento e levar a notícia para todo o Brasil", define o apresentador.

### No "Globo Repórter"

Na edição de hoje do "Globo Repórter", Francisco José e sua equipe mostrarão o Vale do Roncador, que fica no Mato Grosso. Cenários paradisíacos, vistas deslumbrantes e uma fauna de encher os olhos de quem ama a natureza. Em uma área que se estende por mais de 800 Km, a região vai desde Vale dos Sonhos, em Mato Grosso, até as proximidades da Serra do Cachimbo, no Pará. O jornalista desbrava as belezas naturais de um dos lugares mais preservados do país, que herdou o nome dos ruídos gerados pelo sopro de ventos e a movimentação das águas. É logo depois da novela "Amor de Mãe".

### Negócio de Ocasão

Vende-se restaurante e churrascaria em Umuarama; excelente localização! PR-323 - sentido Maringá.

Em operação, toda montada, clientela formada, estacionamento, amplos banheiros, climatizada, capacidade para 140 pessoas!

Contato: (44) 99837-0654

### Na série "Aruanas"

Lima Duarte está na produção que estreará na Globoplay em breve. O ator tem 90 anos e um dos seus últimos trabalhos foi em "O Outro Lado do Paraíso".

### Moacyr Franco na Globo

O cantor, comediante e ator foi contratado para atuar na segunda temporada de "Segunda Chamada" e vai trabalhar ao lado de Hermila Guedes, Débora Bloch, Paulo Gorgulho e Sílvio Guindane. É esperar e conferir.

### Natal no Brasil

A família se Gugu Liberato seguiu para os Estados Unidos um dia após o sepultamento do apresentador e os filhos retomaram os estudos. No entanto, estarão de volta ao Brasil para se juntarem aos demais familiares e passarem o Natal e Ano-Novo juntos.

### Discos de rock

Britto Jr. mantém com o maior carinho uma coleção de discos de rock, dos mais antigos e tradicionais, brasileiros e de outros países. O apresentador e jornalista é fã incondicional do gênero musical.

### Detesta academia

Bruna Marquize não esconde que detesta frequentar a academia e só faz os exercícios porque precisa manter a boa forma, principalmente no que se refere aos quadris e pernas.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

## UNIPAR

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

### Produtividade da horta pedagógica supera expectativas

Professores e estudantes de Engenharia Agrônômica da Unidade de Umuarama comemoram os bons resultados da horta pedagógica, projeto que tem objetivos acadêmicos e educativos. No espaço implantado no Câmpus III da Unipar foram cultivados vários tipos de hortaliças tradicionais, seguindo processos da chamada agricultura orgânica (sistemas sustentáveis que não permitem o uso de produtos químicos sintéticos prejudiciais para a saúde humana e para o meio). E a produtividade foi tão boa que, antes do encerramento das aulas, a equipe do projeto distribuiu hortaliças para os funcionários da Unipar. Vários aproveitaram o presente especial: alface, cebolinha, salsinha, coentro e couve.

## Resumo das Novelas

### MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rita insinua que, se Joaquim não falar a verdade para Lígia, ela contará. Celso elogia o texto de Jaqueline sobre a morte de Zé Carlos. Marco e Carla planejam sua festa de casamento. Marquinhos confronta Celso pelo artigo de Jaqueline sobre Zé Carlos. Carla e Marco combinam a mudança dele e Anjinha para a casa dela. Celso e Neide se preocupam com a repercussão do texto, e Jaqueline se sente culpada.

### ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Alfredo recebe uma carta de despedida de Marion, mas não a lê. Carlos descobre o segredo de Mabel. Lúcio conversa com Virgulino sobre Isabel. Lola consola Alfredo, sem saber que ele sofre por causa de Marion. Mabel tenta se desculpar com Carlos. Assad e Almeida ficam satisfeitos com o trabalho de Julinho. Soraia afirma a Isabel que irá conquistar Julinho. Clotilde tem uma alucinação com Almeida e fica nervosa. Alfredo e Adelaide se animam ao se encontrarem em uma reunião sobre política. Carlos chega em casa com Mabel e vai falar com Lola. Inês reencontra Afonso.

### BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Nana e Alberto ficam chocados com as revelações de Gisele e a expulsam da mansão. William volta para o Rio para desmascarar Diogo. Tonho ameaça sair de casa, quando Lulu avisa ao marido que Waguinho irá morar com eles. Gisele e William revelam a Fábio que Diogo é o responsável pela morte de Felipe. Gisele se disponibiliza para desmascarar Diogo. Marcos demite Diogo. Diogo marca um encontro com Gisele, sem saber que ela se uniu a William e Fábio para desmascará-lo.

### AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Mirela chega na festa secreta na escola e recebe elogios pela organização. Glória pede que Roger coloque Pendleton de volta a O110. Jerry aparece para tocar com sua banda na festa do colégio. O grêmio é acusado de ter organizado a festa secreta e Mirela é afastada de sua posição. Mirela desconfia que Gabriela tenha sido a responsável pela festa secreta. Ester se prepara para seu primeiro dia de aula na escola. Luigi conta para os pais que está escondendo Eric em casa.

### AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Lurdes interfere na discussão de Vitória e Thelma, que afirma à advogada que não desistirá de seu restaurante. Magno se preocupa com a ausência de Betina no hospital. Vicente procura Álvaro, e Amanda registra. Vitória apresenta Lucas a Lurdes, e afirma que o advogado cuidará do caso de Sandro. Betina desiste de prestar queixa contra Vicente, e Magno se preocupa. Davi conta para Miguel que terá um bebê com Vitória. Lídia e Raul se divorciam. Durval reconhece Thelma, e os dois se aproximam. Davi pede Vitória em namoro. Sandro pede que Lurdes faça uma entrega para Marconi.

### CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Bira acredita que Letícia deve estar falando no celular com algum namorado novo. Felipe e Julia dizem que vão descobrir isso para Bira. Manuela começa a serrar a grade, mas não consegue terminar. Isabela quase é atropelada no vilarejo e cai na rua. Marina, que finge ter perdido a memória e se chamar Antonella, grita por Isabela. Mais tarde, Isabela diz que Marina jamais perdeu a memória. Marina revela a verdade e as duas se abraçam.

### Horóscopo

	Neste período há grandes chances de resgatar alianças e vínculos fragilizados. Terá o aconchego das relações sólidas. Cultive essa intimidade com as pessoas que ama.		O coração ficará satisfeito com as manifestações de carinho. Por outro lado, o seu cofre poderá ficar vazio. Trate de fechar a torneirinha por onde estão escoando os seus recursos.
	Terá contentamento e inspiração, o que pode ser complicado se você estiver perto de pessoas com muitos problemas. Disfarce o entusiasmo. Não se deixe levar pelo baixo astral delas.		Você estará vivendo um período de análise clara e fria, no qual poderá se situar melhor em termos de planos pessoais. Tomará decisões importantes para seu futuro. Precisa sonhar mais!
	Pare de ser tão pessimista. Poderá ter hoje boas doses de alegria e felicidade. Fique junto dos amigos e da família. Aproveite para se divertir e dar boas risadas.		Você não deve insistir com ninguém. Será surpreendido por pessoas que o destino reservou. Não hesite em mudar de atitude. É preciso recomeçar. Tenha muita fé e siga seu rumo.
	Seu entusiasmo e ousadia estarão em alta. Lembre-se que tudo na vida obedece à lei da ação e da reação. Assim, se riscou alguém de sua vida, também poderá ser riscado.		Depois de muita badalção, o que vai atrair-lo é o aconchego e a intimidade. Momento em que sua sensualidade e seu romantismo vão destruir de vez. Não tenha medo de se apaixonar.
	Você está precisando privilegiar a qualidade de vida em sua rotina. Uma alimentação saudável e boas horas de descanso não podem ser negligenciadas. Cuide mais de sua saúde.		O momento fortalece o sentido de compromisso. Isso envolve familiares, amigos e amores. Prepare-se para declarações que mexerão com o seu coração. Seja forte!
	A família e os amigos têm papel importante neste momento de sua vida. É hora certa e favorável para você dar uma guinada em sua vida afetiva. Será surpreendido por uma grande alegria.		Os solitários de amor e família encontram alegria nas amizades. Pessoas verdadeiras farão bem à sua alma. Pode ser que notícias de longe mexam com você de forma positiva.

### PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

**HORIZONTAIS**

- Reunião de cavaleiros e amazonas
- Hemisfério Norte / Dizer como foi
- (Med.) Incapacidade de sentir os sabores
- (Gir.) Pessoa que transporta droga clandestinamente / Canal no organismo animal
- O político é o refúgio concedido a um estrangeiro perseguido pelo governo de seu país / A forma do que é nuciforme
- Um adorno para o penteado
- Higiene / As iniciais da cantora Rita, de "Ovelha Negra"
- Diz-se de livro publicado depois da morte do autor
- Patada de cavalo / Instituto Nacional de Tecnologia
- Instruído / Escuridão
- (José de) O autor de "Senhora" (1829-1877)
- V / Amassado
- Que contém pequenos fragmentos de rochas / Taxa Referencial.

**VERTICAIS**

- Ato de dizer o nome das pessoas por nome, número, função, para verificar suas presenças / Maça curta terminada em pera
- Raça de gado bovino de carne de alta qualidade / (Ingl.) Revelação de parte ou do final de um filme, livro etc., antes de seu término
- Um sólido ovalizado
- Acontece a cada 12 meses / Escondido
- Precede Leñas, na estação argentina de esqui / Inflamação tratada por otorrinolaringologistas / Cinto
- Disposição dos carros na largada da F1 / As três últimas vogais / O deus romano do vinho
- Ave toda preta, inclusive o bico / Um dos presentes dos Reis Magos
- As iniciais do poeta italiano Dante (1265-1321), de "A Divina Comédia" / Um doce em barra / Diretor Técnico
- Plantação de um cereal que se come com o feijão / Protetor, guardião.

1	2	3	4	5	6	7	8	9
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								

A RECREATIVA

A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL

1950 - 2018



# Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● | NOVO

## Código antidoping preverá advertência para consumo de maconha e cocaína

São Paulo, (AE) - A Agência Mundial Antidoping (Wada, na sigla em inglês) alterou o seu código disciplinar. A partir de 2021, não punirá mais atletas por uso de drogas sociais, como maconha e cocaína, por exemplo. Para isso, terá de se provar que a utilização da substância proibida não teve como finalidade obter performance. A revelação foi feita ao jornal O Estado de S Paulo pelo coordenador da Comissão Médica e de Combate à Dopagem da CBF, Fernando Solera.

A nova conduta muda a forma de punir e olhar atletas pegos no doping do mundo inteiro, mas só começará a valer após os

Jogos Olímpicos de Tóquio-2020. "A partir de 2021, quem comprovar o uso (de maconha ou cocaína) para fim recreativo não receberá mais punição de quatro anos, como acontece hoje. Terá apenas uma advertência", explicou.

A Wada confirmou a informação por meio de sua assessoria de imprensa. "Percebemos que nos casos que um atleta tem problema com droga e não está tentando se beneficiar com ganho em performance, a prioridade deve ser com a saúde do atleta, mais importante do que impor uma longa sanção esportiva", escreveu.

A mudança foi definida

durante simpósio mundial da entidade, realizado entre os dias 5 e 8 de novembro na cidade de Katowice, na Polônia. Solera representou o Brasil e confirmou ter assinado o documento. No entanto, fez algumas ressalvas. "O código mundial não depende da minha vontade. Eu estou preocupado porque a interpretação é problemática. Já está definido e todos assinamos o acordo. Não concordei em mudar a legislação, mas assinei", disse.

O brasileiro sabe que a nova medida impactará em todas as entidades antidoping e será necessária a criação de um departamento especializado para

acompanhar o histórico de resultados dos exames.

A partir de 2021 será necessário descobrir que horas foi usada a substância e conhecer melhor o histórico do atleta. "Como vai se provar que usou para obter melhora? Temos que definir bem isso. Vai entrar uma ação muito importante que é a gestão do resultado. Exageradamente importante. O problema é nosso e temos que buscar soluções", comentou Solera.

### ITEM 24

A mudança substancial do código está no item 24. A nova legislação está disponível no site da Wada e foi

desenvolvida nos últimos dois anos. A entidade justifica a alteração com base em muitas análises e cita ponderações como no uso da cocaína, que também pode melhorar a performance do atleta. "O que se nota frequentemente é que a quantidade detectada nos exames durante a competição é pequena, o que sugere fortemente que o uso ocorreu fora do torneio, em um contexto social, sem afetar o desempenho esportivo".

As substâncias que entrarão nesse contexto ainda não estão todas definidas, pois há muitas drogas sintéticas de origens variadas. A Wada destinará um grupo de peritos para

identificar na lista de substâncias proibidas quais são frequentemente usadas socialmente. Quando o atleta for flagrado com uma dessas substâncias, deverá provar que a utilização ocorreu fora do período de competição e não estava relacionado ao desempenho esportivo.

No momento que a contraprova der positiva, haverá uma punição automática de três meses. O atleta poderá reduzir o período de inelegibilidade para um mês se aceitar entrar para um programa de reabilitação. Se ele não provar que usou a droga fora da competição, será suspenso por quatro anos.

## Fluminense prioriza briga pela Copa Sul-Americana e adia definição sobre Marcão

Rio, (AE) - O Fluminense já conseguiu escapar do risco de rebaixamento no Campeonato Brasileiro, mas o clube ainda não definiu detalhes do planejamento para a próxima temporada. Como o time está envolvido na briga por uma vaga na próxima edição da Copa Sul-Americana, a diretoria não iniciou as conversas com Marcão para decidir se ele perma-

necerá como treinador do time em 2020.

"Hoje sou o treinador do Fluminense. Estamos em uma competição muito importante. Estávamos lutando para fugir da zona do rebaixamento, mas ainda temos um objetivo a conquistar. Vamos para São Paulo com muita força em busca da vaga na Sul-Americana. Depois que acabar tudo

isso, sentamos com o presidente e vemos a melhor situação para todos nós. Desde que cheguei aqui, coloquei-me à disposição para ajudar o clube", disse Marcão, na sequência do empate por 0 a 0 contra o Fortaleza, na quarta-feira, no Maracanã, pela 37.ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Após a demissão de

Oswaldo de Oliveira, Marcão, então auxiliar técnico, assumiu o comando do Fluminense, mas logo foi efetivado no cargo. E dirigiu o time em 16 jogos no Brasileirão com seis vitórias, seis empates e quatro derrotas, desempenho suficiente para evitar o rebaixamento. Nesse período, garante que nem teve tempo para pensar no futuro.

"Ainda não conseguimos dormir direito depois que entramos nesse período desde que assumimos o clube. Vou ser bem sincero, ainda não consegui parar para analisar o que vai ser o Marcão na frente. Estou vivendo o momento, o dia a dia. No momento que chegamos, precisávamos da entrega de todos, durante 24 horas, e foi isso que aconteceu. Todos muito

unidos em prol do Fluminense", disse.

Além de ter se livrado do risco de cair, o Fluminense está na zona de classificação à Copa Sul-Americana com 43 pontos, em 14.º lugar. E se superar o Corinthians neste domingo, disputará o torneio continental em 2020. Marcão espera que o time possa mirar mais alto na próxima temporada.

# VESTIBULAR 2020

**MUITO ALÉM DO DIPLOMA, É A PREPARAÇÃO PARA A REALIDADE DO MERCADO DE TRABALHO**

SUELLEN CHRISBEIRO

Acadêmica de Marketing e Influenciadora Digital

**VESTIBULAR AGENDADO**

- 2 ANOS **CURSO SUPERIOR EM PROCESSOS GERENCIAIS** (GESTÃO DE EMPRESAS)
- 2 ANOS **CURSO SUPERIOR EM MARKETING** (ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL)
- 3 ANOS **CURSO SUPERIOR EM SISTEMAS P/ INTERNET** (WEB DESIGN E DISPOSITIVOS MÓVEIS)

EM FASE DE AUTORIZAÇÃO NO MEC:

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- PEDAGOGIA

INSCREVA-SE E AGUARDE O VESTIBULAR

**NOVOS CURSOS**

**FACULDADE ALFA**

**#FAU**

Unidade ALFA em frente ao Fórum

**DISK VESTIBULAR:**

44. 3622-2562 | 3622-2500

[www.alfaumuarama.edu.br](http://www.alfaumuarama.edu.br)



## CHEVROLET

**ASTRA SEDAN ADVANTAGE**  
06/07, completo, flex, branco. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

**CELTA 01/01 1.0**  
Prata, 02 portas, vidro e trava. R\$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CELTA SUPER 1.0 04/05**  
Alarma, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CORSA HATCH 1.4 09/09**  
Premium, prata, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CRUZE LT 12/12**  
Branco, automático, banco de couro, multimídia. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**MONTANA CONQUEST 2006**  
Prata. Só direção hidráulica. Revisada. Valor R\$ 15.000,00. Fone: (44) 9 9861-4974 whatsapp Warritom

**PRISMA LTZ 1.4 2018**  
Preto, completo, automático. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 EXECUTIVA 09/09**  
4x4, dupla, prata. R\$ 53.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

**S10 LT DUPLA 2.4 13/14**  
Branca, flex, 2º dono. R\$ 63.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SPIN LTZ 1.8 13/13**  
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R\$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SPIN LTZ 1.4/14**  
Preta, completo, automático, 07 lugares, automático. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**VECTRA GLS 00/00**  
Azul, completo, automático, R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GLS 2001**  
Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FIAT

**STRADA ADVENTURE 10/11**  
Estendida, completa, vermelha. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA ESTENDIDA 1.4 11/12**  
Verde, completo, 50.000,00Km. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA FIRE 1.4 11/12**  
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**UNO ELETRONIC 94 1.0**  
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**UNO WAY 10/10**  
Prata, 04 portas. R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FORD

**ECOSPORT 1.6 12/12**  
Branca. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

**FOCUS 2.0 TITANIUM 2015**  
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD FOCUS 14/15**  
Branco, 2.0, S.E. plus, Automatico, Completo, banco de couro. R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD KÁ 1.0 11/12**  
Preto, completo. 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**PAMPA 1.8 90**  
Gasolina, prata. R\$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## OUTRAS MARCAS

**CIVIC LXS 12/13**  
Preto, completo, automático. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLA XE1 11/12 2.0**  
Prata, câmbio borboleta. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLA XRS 13/14**  
Prata, 28.000Km. R\$ 63.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA ALTUS 10/11**  
Prata. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XE1 2.0 11/11**  
Completo, preto. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**HONDA CIVIC LXS 08/08**  
Preto, flex, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**IX35 14/14**  
Prata, R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16**  
Prata, completo. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**NISSA FRONTIER 4x4**  
Prata, cab. dupla. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AGILE 1.4 LTZ	11/12	BRANCO	COMPLETO	R\$ 27.900,00
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 29.900,00
CLASSIC LS	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 29.900,00
COBALT 1.4 LT	12/12	BRANCO	COMPLETO	R\$ 31.900,00
COBALT 1.8 LTZ AT	17/17	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 52.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
F1000 XLT MVM	93/94	CINZA	COMPLETO	R\$ 45.900,00
HB20 1.0 COMFORT	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
ONIX 1.0 LS	14/14	BRANCO	DH,LIMP,DS	R\$ 31.900,00
ONIX 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 34.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
PEUGEOT 2008 ALURE	17/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
S10 ADVANTAGE 2.5 FLEX	16/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 HIGH COUNTRY 2.8 DIESEL	18/18	PRETO	COMPELTO, AUT, COURO, KM 15.000	R\$ 152.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 34.900,00
SPIN LT 1.8	14/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
SPIN LTZ 1.8	15/16	PRATA	COMPLETO, 7L	R\$ 48.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 64.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 86.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)

3621-3000

**RENAULT SANDERO PRIVILEGE 1.6 12/13**  
Prata, flex, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**TOYOTA FIELDER XE1 06/06**  
Preto, automático, completo. R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOLKSWAGEN CROSSFOX 2011**  
Vermelho, R\$ 31.000,00.

## AVISOS E EDITAIS

**GOL 02/02**  
04portas, direção, moto novo, ar, prata. R\$ 10.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL TREND 1.0 12/13**  
Completo, prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PARATI 1.8 97/97**  
Verde, 02 portas, ar + direção. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SAVEIRO 1.6 FLEX 07/08**  
Branca, completa, roda de liga. R\$ 20.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 /

**SAVEIRO 14/15**  
Vermelho, completo, cab. simples. R\$ 32.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SAVEIRO CROSS ESTENDIDA**  
14/14, branca, 60.000,00Km. R\$ 45.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 /

**SAVEIRO DUPLA 1.6 14/15**  
Vermelha, completa. R\$ 39.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SAVEIRO TRENLINE 14/15**  
Vermelha, completa. R\$ 33.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## CASAS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência de alvenaria, com área construída de 110m², área total do terreno 245m² sendo (10x24,5), contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Djean Garcia de Lima, nº 4131, Parque Residencial Metropolitano, Umuarama/PR. Valor R\$ 260.000,00. Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência de alvenaria, com área construída de 110m², área total do terreno 245m² sendo (10x24,5), contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Djean Garcia de Lima, nº 4131, Parque Residencial Metropolitano, Umuarama/PR. Valor R\$ 260.000,00. Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

**Ilustrado** pelo WhatsApp **9.9913-0130**

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL** MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220 [inviolavel.com](http://inviolavel.com)

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS** – Industrias MURATA Homens, mulheres e casais – salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias – 18/48 anos.

**B) AUTO PEÇAS** – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais – salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

**C) ALIMENTOS** – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/65 anos

Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:  
(44) 3224-5403 | 99972-0149  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: [jnkurihara@gmail.com](mailto:jnkurihara@gmail.com)

## VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

**VW**  
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R\$ 24.500,00.  
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$25.500,00  
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R\$14.900,00  
PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4PORTA GASOLINA R\$15.500,00  
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$26.800,00  
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R\$17.500,00  
GOLF 1.6 CONFORTLINE 2010 PRETO COMPLETO R\$33.900,00  
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$19.800,00  
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$15.500,00  
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$16.800,00  
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$24.900,00  
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$15.800,00  
VOYAGE 2014 1.8 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R\$36.800,00  
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$25.800,00  
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$14.600,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004



### Hospital de Plantão

**SÃO PAULO - (44) 3621-1299**

TELEFONES ÚTEIS		
Polícia Militar	3622-5988 ou 190	Capitania dos Portos
Polícia Civil	3621-2020 ou 191	Câmara Municipal
Delegacia da Mulher	3628-8807	Fórum
Instituto Médico Legal	3628-8163	Arcebispo
Guarda Municipal	3666-1112 ou 198	Prota Alimentação
Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193	Tempor
Polícia Rodoviária	3676-5233	Umuarama Estrada
Polícia Ambiental	3628-7638	Rádio Estrada
Prefeitura Municipal	3621-4141	

### COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB  
Departamento de Economia Rural - DERAL

DERAL - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL		DATA	05-12-2019	
	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ BRIGADO AGULHINHA sem casca - Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	62,00	65,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defleitos)	Kg/Remo	EST	5,75	6,50
CAFÉ BENEFICADO bebida dura (até 130 defleitos)	sc. 60 kg	EST	360,00	400,00
FELIJO DE COR	sc. 60 kg	FRA	280,00	280,00
MANDIOCA (Padão de amido 580 g)	Tonelada	EST	464,00	475,00
CASULO - Teor de Seda 17%	Kg	FRA		19,81
MILHO	sc. 60 kg	EST		35,90
SOJA	sc. 60 kg	FIR		77,80
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroba	EST	210,00	210,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		3,20
VACA Gorda - para abate	Arroba	EST	190,00	190,00
SUÍNO Gordo - Tipo carne	Kg	EST	4,90	5,20

Mercado FIR - Fome, EST - Estável, FRA - Fricção, AUS - Ausente.  
Fonte: www.seab.pr.gov.br

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência de alvenaria, com área construída de 142,50m², área total do terreno 162,32m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, 3 banheiros social, sala, cozinha, Hall de entrada, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mimosa, n° 2920, Jardim Tangará Umuarama/PR. Valor R\$ 380.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência de alvenaria construção antiga, com área construída de 150m², área total do terreno 490m² sendo (14x35). Localizada na Rua José Honório Ramos, n° 3589, Zona II, Umuarama/PR. Valor R\$ 500.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência de alvenaria, com área construída de 144m², área total do terreno 366m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 3 vagas de garagem, churrasqueira, lavabo, piscina. Localizada na Rua Maria, Condomínio Parque das Grevilhas, Umuarama/PR. Valor R\$ 350.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Sobrado com área construída de 153m², área total do terreno 200m², contendo 1 suíte, 3 quartos, banheiro social, sala, cozinha, área de lazer com piscina e garagem, localizado na Rua Thelmo Galvão Moreira, n° 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: promoção de Black Friday para pagamentos a vista por R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Res. de Alvenaria/forro área construída de 100m², área total do terreno 127,50m² sendo (7,50X17,00), contendo 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Caetés n° 2781, Zona VI, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Califórnia, esquina com a Rua Londres, Jardim San Martin, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA**  
R\$ 780,00 - Prox. Igreja Sagrado Coração de Jesus - R. Martinho Pedrangelo, 1862 - Jd Imperial I - alvilaje - suíte, 2 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 590 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**CASA PORTO CAMARGO VENDO**  
240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapuru 160. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

**APARTAMENTOS**  
**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 170.000,00. Próximo A Praça Dos Xetas. R. José Pereira da Silva, 3611 - Jd Das Garças II - A. Ter. Aprox. 126,00 m². À. Constr. Aprox. 62,00 m² - Alvilaje - 03 qtos, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem descoberta + Detalhes: (44)9.9995-2111 ou digite cód. 1054 em [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 185.000,00. Prox. Igreja Congregação Cristã - R. Salvador Rodrigues Dos Santos, 1102 - Jd. Ipê - A. Ter. 150,27 m². À. Constr. Aprox. 74,00 m² - Suíte, 02 qts, Sala, Coz., Bwc soc., área de serviço e

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280.000,00. Prox. A Alimentos Zaeli - R. Walter Luiz Da Cunha 1989 - Parque San Remo - A. Ter. 360,00 m². À. Constr. Aprox. 90,00 m² - Alvilaje Suíte, 2 Quart, Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Garag. + Detalhes: Plantão (44)9.9911.5353(OI) ou digite o cód. 1068 em [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 435.000,00. Próximo Ao Colégio - Rua Laguna, 3868 - Jardim Europa - A. Ter. 227,00m². À. Constr. Aprox. 112,68 m² - Alvilaje, Suíte, 02 qtos, sala, cozinha, bwc social, lav. e garagem descoberta, ainda uma sala comercial com bwc. + Detalhes: Plantão (44)9.9911-5353 ou digite o cód. 1066 em [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 690.000,00 - PROX. AO RESTAURANTE BAOBA - AV. RIO DE JANEIRO, 4997 - ZONA II - A. Ter.



garagem. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1117 em [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280.000,00. Prox. A Alimentos Zaeli - R. Walter Luiz Da Cunha 1989 - Parque San Remo - A. Ter. 360,00 m². À. Constr. Aprox. 90,00 m² - Alvilaje Suíte, 2 Quart, Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Garag. + Detalhes: Plantão (44)9.9911.5353(OI) ou digite o cód. 1068 em [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 435.000,00. Próximo Ao Colégio - Rua Laguna, 3868 - Jardim Europa - A. Ter. 227,00m². À. Constr. Aprox. 112,68 m² - Alvilaje, Suíte, 02 qtos, sala, cozinha, bwc social, lav. e garagem descoberta, ainda uma sala comercial com bwc. + Detalhes: Plantão (44)9.9911-5353 ou digite o cód. 1066 em [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 690.000,00 - PROX. AO RESTAURANTE BAOBA - AV. RIO DE JANEIRO, 4997 - ZONA II - A. Ter.

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 650,00. Prox. Unipar

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**ALDEMIR IMOVEIS VENDE**  
R\$ 280,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 280,00 - Inclusive água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site [www.aldemirimoveis.com.br](http://www.aldemirimoveis.com.br)

**FIPAL** Desde 1988  
**CONSÓRCIO Contrata:**

**Vendedores Representantes**

- Venda de créditos para carros, motos, imóveis e serviços
- Com excelente comissionamento

Envie-nos seu currículo para o email: [rodrigo.rocha@consorciofipal.com.br](mailto:rodrigo.rocha@consorciofipal.com.br)  
Agende entrevista: **(44) 3639-0015** ou vá até a loja: Avenida Londrina, N° 3954, Sala 04, Frente-Burle Marx Zona III - Umuarama/PR

**VASILHAMES VENEZA**

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: **449.9996.6123** TIM E-MAIL: [VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM](mailto:VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM)  
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

### OFERTAS IMPERDÍVEIS

**ED. SERRANO**  
Apto 201 - 2º Andar - Localizado no Jd. dos Príncipes, à 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafa. Contendo 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala ampla, cozinha, sacada, lavanderia e 01 vaga de garagem. Apartamento em ótimas condições de uso, com 90m² privativos. Excelente ambiente familiar e baixo custo de condomínio. Agende uma visita!  
**R\$ 265.000**

**JD. ITAPUÃ**  
Quadra 3, Lote 04 e 05, com 1.793,76m² (35,00x51,22). Excelente localização e topografia, próximo ao Colégio Geração Cima.  
**R\$ 890.000**

**EDIFÍCIO BELA VIDA**  
Apto 303, 1º andar, bloco 03, localizado no Residencial Bela Vida, próximo ao Sorvetes Guri. Com 52m² de área total e 46m² de área privativa, contendo 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e 01 vaga de garagem descoberta.  
**R\$ 105.000**

**RESIDÊNCIA - AV. ROTARY**  
Residência localizada na Av. Rotary - Com 364,47m² de área total, contendo uma residência em alvenaria com 185,96m², sendo 01 suíte, 02 quartos amplos, sala de estar/jantar e cozinha integrados, BWC social, garagem para 02 carros, edícula com churrasqueira, pia e lavanderia. Umuarama/PR. Em fase de reforma total.  
**R\$ 650.000**

**ED. PALLADIUM - DUPLEX**  
Duplex com 310m², localizado na Rua José Teixeira D'Ávila, 3797 - Defronte Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios. BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/jogos, cozinha/churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita.  
**R\$ 950.000 - PREÇO ESPECIAL!**

**RES. JD. ATLÂNTICO**  
Rua Felício Conceição Gonçalves, 3226, na Quadra 4, Lote 3-A - próx. Alto São Francisco. Terreno com 240,00m². Casa nova, em alvenaria com 130m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, espaço gourmet c/ churrasqueira, área de serviço coberta e garagem. Residência recém-reformada, pronta para morar.  
**R\$ 295.000**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I**  
Apto 003 - Bloco A5. Sendo 52,61m² de área privativa, contendo 02 quartos, sala, cozinha, BWC e 01 vaga de garagem. Em boas condições. Excelente oportunidade!  
**R\$ 95.000**

**ESCRITURAS DE IMEDIATO**

44 3621.4500  
44 99172.6911  
[morenaimoveis.com.br](http://morenaimoveis.com.br)

**morena** CONSTRUTORA















# Compras Públicas

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de preços nº 47/2019

Preço nº 34/2019  
Processo nº 41/2019  
Validade: 12 (doze) meses

Ata de registro de preços que entre si celebraram a prefeitura do município de Esperança Nova e a empresa abaixo relacionada, visando Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual e parcelada de material elétrico em quadro de automação, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças para iluminação pública para atendimento das necessidades das Secretarias e Divisões vinculadas.

Peça presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Município de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0SSP/PR e CPF/MF sob nº 557.410.969-7, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova

Cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO  
O objeto desta ATA é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em quadro de automação, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças para iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar desta data.

Cláusula TERCEIRA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL  
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinar e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

Cláusula QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS  
4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.

Cláusula QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo municipal, no máximo 5 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de compra, expedida pela administração municipal, contendo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os produtos serão recebidos na Secretaria Geral de Administração, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá reop (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

Cláusula SEXTA - DOS PREÇOS  
6.1. Os preços são as constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajustes.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os produtos serão recebidos na Secretaria Geral de Administração, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos mesmos.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. Esclareceremos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

6.1.1.7.2. A contratada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.7.3. Independente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DÍVISO SOLICITANTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova ou em qualquer outro meio de comunicação.

Cláusula SÉTIMA - DOS REAJUSTES  
Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas respectivas atas de habilitação, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento.

8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.

9.1. Fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, deverá apresentar ao Município de Esperança Nova o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:  
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

Cláusula DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO  
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:  
10.1.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

10.1.1.2. Inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas e, garantida a defesa prévia, a Administração Pública poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:  
a) multa de 5% (cinco por cento) por hora de atraso - até a 6ª (sexta) hora de atraso.

10.1.1.3. Interesse público, decorrente da aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

10.1.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

10.1.1.6. Recusa da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.1.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

10.1.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

10.1.1.10. Publicação de informações falsas exigidas para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta.

10.1.1.11. Falta de prestação de contas à Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.12. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.13. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.14. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.15. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.16. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.17. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.18. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.19. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.20. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.21. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.22. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.23. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.24. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.25. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.26. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.27. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de preços nº 48/2019

Preço nº 34/2019  
Processo nº 41/2019  
Validade: 12 (doze) meses

Ata de registro de preços que entre si celebraram a prefeitura do município de Esperança Nova e a empresa abaixo relacionada, visando Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual e parcelada de material elétrico em quadro de automação, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças para iluminação pública para atendimento das necessidades das Secretarias e Divisões vinculadas.

Peça presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Município de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0SSP/PR e CPF/MF sob nº 557.410.969-7, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova

Cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO  
O objeto desta ATA é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em quadro de automação, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças para iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar desta data.

Cláusula TERCEIRA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL  
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinar e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

Cláusula QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS  
4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.

Cláusula QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo municipal, no máximo 5 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de compra, expedida pela administração municipal, contendo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os produtos serão recebidos na Secretaria Geral de Administração, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá reop (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

Cláusula SEXTA - DOS PREÇOS  
6.1. Os preços são as constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajustes.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os produtos serão recebidos na Secretaria Geral de Administração, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos mesmos.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. Esclareceremos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

6.1.1.7.2. A contratada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.7.3. Independente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DÍVISO SOLICITANTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova ou em qualquer outro meio de comunicação.

Cláusula SÉTIMA - DOS REAJUSTES  
Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas respectivas atas de habilitação, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento.

8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.

9.1. Fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, deverá apresentar ao Município de Esperança Nova o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:  
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

Cláusula DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO  
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:  
10.1.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

10.1.1.2. Inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas e, garantida a defesa prévia, a Administração Pública poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:  
a) multa de 5% (cinco por cento) por hora de atraso - até a 6ª (sexta) hora de atraso.

10.1.1.3. Interesse público, decorrente da aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

10.1.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

10.1.1.6. Recusa da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.1.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

10.1.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

10.1.1.10. Publicação de informações falsas exigidas para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta.

10.1.1.11. Falta de prestação de contas à Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.12. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.13. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.14. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.15. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.16. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.17. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.18. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.19. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.20. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.21. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.22. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.23. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

10.1.1.24. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pêrola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

10.1.1.25. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

10.1.1.26. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC - Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

10.1.1.27. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fraudulenta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

## PREFEIT



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 136/2019  
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 967/2019 de 27/11/2019.  
DECRETA  
Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de 41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:  
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	25.000,00
03	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	16.000,00
TOTAL		41.000,00				

\* 000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.  
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.  
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.40.00	25.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	16.000,00
TOTAL		41.000,00				

\* 000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 136/2019  
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 967/2019 de 27/11/2019.  
DECRETA  
Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de 1.005,00 (um mil e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:  
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.43.00	1.005,00
TOTAL		1.005,00				

\* 000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.  
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.  
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.40.00	1.005,00
TOTAL		1.005,00				

\* 000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
LEI Nº. 969/2019  
SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 937/2019 de 06 de Junho de 2019, LDO/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2020, e de outras providências. A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:  
LEI  
Art. 1º - Alterar o Anexo I - Estimativa das Receitas Orçamentárias e as Metas de Ações do Programa de Governo da Lei Municipal 937/2019, de 06 de junho de 2019, LDO/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2020, referente ao exercício financeiro de 2020.  
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2020

#### Anexo I - Estimativa das receitas

#### Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	2020		
	Direta	Indireta	Total
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	20.865.000,00	-	20.865.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	864.000,00	-	864.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	757.000,00	-	757.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	199.000,00	-	199.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	558.000,00	-	558.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	77.000,00	-	77.000,00
1.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	23.000,00	-	23.000,00
1.1.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	54.000,00	-	54.000,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	30.000,00	-	30.000,00
1.1.3.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	30.000,00	-	30.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	420.000,00	-	420.000,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	290.000,00	-	290.000,00
1.2.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	290.000,00	-	290.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	130.000,00	-	130.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	643.000,00	-	643.000,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	7.000,00	-	7.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	625.000,00	-	625.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	625.000,00	-	625.000,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	11.000,00	-	11.000,00
1.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	6.000,00	-	6.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	134.500,00	-	134.500,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	134.500,00	-	134.500,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	18.726.000,00	-	18.726.000,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	13.764.000,00	-	13.764.000,00
1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	13.764.000,00	-	13.764.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	3.792.000,00	-	3.792.000,00
1.7.2.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	3.792.000,00	-	3.792.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.170.000,00	-	1.170.000,00
1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.170.000,00	-	1.170.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	71.500,00	-	71.500,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	11.500,00	-	11.500,00
1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	11.500,00	-	11.500,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	60.000,00	-	60.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
7.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	310.000,00	-	310.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	310.000,00	-	310.000,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	310.000,00	-	310.000,00
7.2.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	310.000,00	-	310.000,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>21.175.000,00</b>	<b>-</b>	<b>21.175.000,00</b>

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2020

#### Metas das Ações do Programa de Governo

Ação	Valores	
	2020	Total
0.002.000-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	360.000,00	360.000,00
0.003.000-ENCARGOS DO PASEP	147.000,00	147.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.110.000,00	1.110.000,00
2.100.000-GESTÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	900.000,00	900.000,00
2.101.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	385.500,00	385.500,00
2.102.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	128.000,00	128.000,00
2.103.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	185.500,00	185.500,00
2.104.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	459.500,00	459.500,00
2.106.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	516.975,00	516.975,00
2.107.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RECURSOS HUMANOS	438.000,00	438.000,00
2.108.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO	204.000,00	204.000,00
2.109.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE BENS	139.000,00	139.000,00
2.110.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	405.000,00	405.000,00
2.111.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	144.000,00	144.000,00
2.112.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZ., FISCALIZAÇÃO E CAD. IMOBILIÁRIO	276.000,00	276.000,00
2.113.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA	453.250,00	453.250,00
2.114.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	688.625,00	688.625,00
2.115.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	739.150,00	739.150,00
2.116.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00
2.117.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	78.000,00	78.000,00
2.118.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	500,00	500,00
2.119.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 40%	65.000,00	65.000,00
2.120.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	701.000,00	701.000,00
2.121.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLE DE FROTAS	78.000,00	78.000,00
2.122.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS	605.000,00	605.000,00
2.123.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS	882.500,00	882.500,00
2.124.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	654.000,00	654.000,00
2.125.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	157.000,00	157.000,00
2.126.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI	5.000,00	5.000,00
2.127.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	3.045.000,00	3.045.000,00
2.128.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSFERENCIA AO CISA	510.000,00	510.000,00
2.129.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSFERENCIA AO SAMU	26.000,00	26.000,00
2.130.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	60.000,00	60.000,00
2.131.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.000,00	12.000,00
2.132.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA - VISA	85.000,00	85.000,00
2.133.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00	25.000,00
2.134.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PROCURADOR	228.000,00	228.000,00
2.135.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	890.000,00	890.000,00
2.136.000-SUBVENÇÕES SOCIAIS A ASSOCIAÇÕES AGRICOLAS	10.000,00	10.000,00
2.137.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	136.000,00	136.000,00
2.138.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	130.000,00	130.000,00
2.139.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	77.000,00	77.000,00
2.140.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUELO	25.000,00	25.000,00
2.141.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE CUSTEIO DA AÇÕES	420.000,00	420.000,00
2.142.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE INVESTIMENTO	10.000,00	10.000,00
2.143.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	499.500,00	499.500,00
2.144.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	438.900,00	438.900,00
2.145.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	166.100,00	166.100,00
6.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	221.000,00	221.000,00
9.999.000-Reserva de contingente	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL DA LDO-2020</b>	<b>18.040.000,00</b>	<b>18.040.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
DECRETI Nº. 139/2019  
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 967/2019 de 27/11/2019.  
DECRETA  
Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de 1.307,00 (um mil trezentos e sete reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:  
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	3.1.91.13.00	100,00
03	011	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	257,00
03	011	10.301.1019.2.145	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	470,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	480,00
TOTAL		1.307,00				

\* 000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;  
\* 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente;  
\* 303 - Saúde - Receita de Impostos.  
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.  
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00	100,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.14.00	257,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.14.00	470,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.32.00	480,00
TOTAL		1.307,00				

\* 000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;  
\* 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente;  
\* 303 - Saúde - Receita de Impostos.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 369/2019  
DATA: 05/12/2019  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
1º) - Fica Nomeado o Sr. IDEMAR GREGÓRIO MONTEIRO, portador do RG nº 5.595.637-8 e do CPF nº 802.024.629-00, Como Fiscal de Contrato nº 223/2019 Empresa: LTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.  
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 370/2019  
DATA: 05/12/2019  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
1º) - Fica Nomeada a Sra. Ocíndia Martins de Angelo, portadora da RG nº 4.305449-0 e do CPF nº 676.392.244-0, Como Fiscal de Contrato nº 224/2019 Empresa: SUSANA BARBOSA - W AUDIO SYSTEM.  
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 157/2018  
DEDUÇÃO DE META FÍSICA  
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de Alto Piquiri, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, situado na Rua Santos, nº 341, nesta cidade de Alto Piquiri-PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Piquiri-PR, de outro lado como CONTRATADA a empresa ROM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, localizada na rua Projeteada A, nº 1646, cidade de Umuarama - PR, representada pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de Tomada de Preços nº 006/2018, objetiva a execução de obras e serviços de pavimentação Asfáltica, no valor global de R\$403.164,30.  
CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de um valor de R\$ 4.822,25, que corresponde a aproximadamente 1,20% do valor contratual original, ficando o







Policiações Especiais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita/(Fonte) Despesa/(Função)
Ano LOA: 2020

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Table with columns: Especificação, Fonte, Total, Despesa, Cat. Econômica. Shows detailed budget breakdown for various categories like Personnel, Materials, and Services.

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Summary table for the first section showing Total and Subtotal values for different categories.

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)
Ano LOA: 2020

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Consolidated budget by economic category.

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica
Ano LOA: 2020

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos de Dívida, Outras Despesas Correntes, TOTAL. Budget by unit and economic category.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, TOTAL. Budget by unit and investment type.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, TOTAL. Budget by unit and investment type.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, Orçamentária do RPPS, Contingência, TOTAL. Budget by unit and contingency type.

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nº. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget by nature of expense.

Órgão: 08 - Secretaria do Meio Ambiente

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Elemento, Cat. Econômica. Budget for Orgão 08.



# Publicações Fiscais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
5100000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.566.000,00	
3171000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		1.545.000,00	
3100000000000000	Aplicações diretas		6.286.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		735.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		4.000,00	
3271000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		4.000,00	
3300000000000000	Outras despesas correntes		9.498.600,00	
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		504.000,00	
3372000000000000	Emissão orgânica delegada a consórcios públicos		3.024.600,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		5.970.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		115.500,00	115.500,00
4400000000000000	Investimentos		15.500,00	
4471000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		15.500,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		100.000,00	
<b>Total Órgão</b> 18.184.100,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		15.188.000,00	21.527.500,00
3190000000000000	Aplicações diretas		12.683.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		2.505.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		6.739.500,00	
3300000000000000	Despesas de capital		440.000,00	
3390000000000000	Investimentos		6.299.500,00	
4000000000000000	Despesas de capital		1.260.000,00	1.260.000,00
4400000000000000	Investimentos		1.260.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		1.260.000,00	
<b>Total Órgão</b> 23.187.500,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		720.000,00	4.377.500,00
3190000000000000	Aplicações diretas		655.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		65.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		3.657.500,00	
3300000000000000	Despesas de capital		3.657.500,00	
4000000000000000	Despesas de capital		391.500,00	391.500,00
4400000000000000	Investimentos		391.500,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		391.500,00	
<b>Total Órgão</b> 4.769.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		835.000,00	3.801.000,00
3171000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		70.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		695.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		70.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		2.966.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		380.000,00	
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		380.000,00	
<b>Total Órgão</b> 5.081.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3280000000000000	Aplicações diretas		2.586.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		1.280.000,00	1.280.000,00
4400000000000000	Investimentos		250.000,00	
4471000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		250.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		1.030.000,00	
<b>Total Órgão</b> 5.081.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.096.000,00	3.254.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		990.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		105.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		2.159.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		3.450.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		3.450.000,00	
4400000000000000	Investimentos		3.450.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		3.450.000,00	
<b>Total Órgão</b> 6.704.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.188.000,00	2.112.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		1.048.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		140.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		924.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		924.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		200.000,00	200.000,00
4400000000000000	Investimentos		200.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		200.000,00	
<b>Total Órgão</b> 2.312.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		410.000,00	1.031.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		398.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		15.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		621.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		621.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		570.000,00	570.000,00
4400000000000000	Investimentos		570.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		570.000,00	
<b>Total Órgão</b> 1.801.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		307.000,00	755.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		277.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		30.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		448.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		448.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		165.000,00	165.000,00
4400000000000000	Investimentos		165.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		165.000,00	
<b>Total Órgão</b> 920.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		260.000,00	3.970.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		260.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		510.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		3.200.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		960.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		960.000,00	960.000,00
4400000000000000	Investimentos		560.000,00	
4471000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		400.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		300.000,00	
4490000000000000	Reserva de contingência		300.000,00	
4495000000000000	Reserva de contingência		300.000,00	
<b>Total Órgão</b> 5.230.000,00				
<b>Total</b> 78.050.000,00				

**MUNICÍPIO DE TERRA ROSA**  
 Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)  
 Ano/Cat. 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		147.000,00	147.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		27.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		20.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		75.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		5.000,00	
3390000000000000	Investimentos		3.000,00	
3393000000000000	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
3399000000000000	Indenizações e restituições		5.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		5.000,00	5.000,00
4400000000000000	Investimentos		5.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		5.000,00	
4485000000000000	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
<b>Total Ação</b> 172.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		605.000,00	635.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		525.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		80.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		30.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		30.000,00	
3390000000000000	Investimentos		30.000,00	
3393000000000000	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00	
3399000000000000	Indenizações e restituições		10.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		110.000,00	110.000,00
4400000000000000	Investimentos		110.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		110.000,00	
4485000000000000	Equipamentos e material permanente		110.000,00	
<b>Total Órgão</b> 745.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		578.000,00	600.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas		500.000,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		75.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		3.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		3.000,00	
3390000000000000	Investimentos		3.000,00	
3393000000000000	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
3399000000000000	Indenizações e restituições		10.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		5.000,00	5.000,00
4400000000000000	Investimentos		5.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		5.000,00	
4485000000000000	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
<b>Total Órgão</b> 756.000,00				

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		108.500,00	117.500,00
3190000000000000	Aplicações diretas		2.500,00	
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos organismos fiscal e da seguridade social.		9.000,00	
3200000000000000	Outras despesas correntes		17.000,00	
3300000000000000	Despesas de capital		17.000,00	
3390000000000000	Investimentos		17.000,00	
3393000000000000	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
3399000000000000	Indenizações e restituições		3.000,00	
4000000000000000	Despesas de capital		10.000,00	10.000,00
4400000000000000	Investimentos		10.000,00	
4480000000000000	Aplicações diretas		10.000,00	
4485000000000000	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
<b>Total Órgão</b> 139.500,00				







# Comunicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Código	Descrição	Valor
3190500000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	115.000,00
3190300000000000	Obrigações patronais	10.000,00
3190460000000000	Auxílio-alimentação	3.000,00
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	25.000,00
3191130000000000	Obrigações patronais	25.000,00
3390300000000000	Despesas com pessoal	13.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	13.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3390300000000000	Indenizações e restituições	3.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>171.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>171.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	1.030.000,00
3190500000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	850.000,00
3190300000000000	Obrigações patronais	10.000,00
3190460000000000	Auxílio-alimentação	45.000,00
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	115.000,00
3191130000000000	Obrigações patronais	115.000,00
3390300000000000	Despesas com pessoal	911.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	911.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	701.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	300.000,00
3390300000000000	Indenizações e restituições	5.000,00
4000000000000000	Despesas de capital	200.000,00
4000000000000000	Investimentos	200.000,00
4490500000000000	Obras e instalações	100.000,00
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>2.141.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>2.141.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	140.000,00
3190500000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.000,00
3190300000000000	Obrigações patronais	11.000,00
3390300000000000	Despesas com pessoal	11.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	11.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>151.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>151.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
4000000000000000	Despesas de capital	500.000,00
4490500000000000	Obras e instalações	500.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>500.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
4000000000000000	Despesas de capital	50.000,00
4490500000000000	Obras e instalações	50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>50.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	275.000,00
3190500000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	210.000,00
3190300000000000	Obrigações patronais	35.000,00
3190460000000000	Auxílio-alimentação	5.000,00
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	15.000,00
3191130000000000	Obrigações patronais	15.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	610.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	60.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00
3390300000000000	Indenizações e restituições	20.000,00
4000000000000000	Despesas de capital	20.000,00
4490500000000000	Obras e instalações	20.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>900.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>1.450.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3190500000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
3190300000000000	Obrigações patronais	3.000,00
3390300000000000	Despesas com pessoal	1.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	1.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3390300000000000	Indenizações e restituições	1.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>5.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
4000000000000000	Despesas de capital	50.000,00
4490500000000000	Obras e instalações	50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>50.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	305.000,00
3190500000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	240.000,00
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
3190300000000000	Obrigações patronais	10.000,00
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	30.000,00
3191130000000000	Obrigações patronais	30.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	445.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	160.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00
3390300000000000	Indenizações e restituições	5.000,00
4000000000000000	Despesas de capital	15.000,00
4490500000000000	Obras e instalações	15.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>785.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>915.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	260.000,00
3290100000000000	Juros sobre a dívida por contrato	260.000,00
4000000000000000	Despesas de capital	560.000,00
4000000000000000	Investimentos	560.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>820.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>820.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	450.000,00
3390300000000000	Despesas com pessoal	450.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	450.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	50.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>450.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>450.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
3000000000000000	Despesas com pessoal	60.000,00
3390300000000000	Despesas com pessoal	60.000,00
3390000000000000	Outras despesas com pessoal	60.000,00
3390140000000000	Diárias - pessoal civil	60.000,00
3390300000000000	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>60.000,00</b>

Código	Descrição	Valor
9000000000000000	Reserva de contingência	300.000,00
9000000000000000	Reserva de contingência	300.000,00
9000000000000000	Reserva de contingência	300.000,00
9000000000000000	Reserva de contingência	300.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>5.230.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>78.656.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

### Planejamento e Orçamento

#### Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

##### Ano LOA: 2020

Item	Descrição	Valor
1000000000000000	Receitas correntes	79.124.000,00
1100000000000000	Impostos, taxas e contribuições de natureza tributária	9.765.000,00
1200000000000000	Contribuições	2.384.000,00
1300000000000000	Taxas	2.384.000,00
1400000000000000	Contribuição de melhoria	7.500,00
1500000000000000	Contribuição para a cultura do serviço de iluminação pública	1.910.000,00
1600000000000000	Recursos patrimoniais	1.035.100,00
1700000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	36.500,00
1800000000000000	Viagens noturnas	368.000,00
1900000000000000	Exploração de recursos naturais	496.000,00
2000000000000000	Recursos de serviços	390.000,00
2100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	8.000,00
2200000000000000	Transferências correntes	65.311.400,00
2300000000000000	Transferências de capital de suas entidades	32.833.400,00
2400000000000000	Transferências de capital de outras entidades	12.200.000,00
2500000000000000	Transferências de recursos de outras entidades	32.546.000,00
2600000000000000	Transferências de recursos de outras entidades	12.200.000,00
2700000000000000	Transferências de outras instituições públicas	12.200.000,00
2800000000000000	Outras receitas correntes	714.000,00
2900000000000000	Demais receitas correntes	714.000,00
3000000000000000	Receitas de capital	2.000.000,00
3100000000000000	Operações de crédito - mercado interno	2.000.000,00
<b>Total</b>		<b>81.124.000,00</b>

Nota Explicativa:

### Anexo 8 da Lei 4.320/64 - Anexo V da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Código	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.592.000,00	1.592.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
04.121.0002	Apoio e manutenção administrativa do poder executivo	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
04.121.0002.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
04.122.0002	Apoio e manutenção administrativa do poder executivo	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	755.000,00	755.000,00
04.122.0002.2004	Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica, Gestão	0,00	0,00	665.000,00	665.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.592.000,00</b>	<b>1.592.000,00</b>

Código	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	139.500,00	139.500,00
04.124	Administração Geral	0,00	0,00	139.500,00	139.500,00
04.124.0002	Apoio e manutenção administrativa do poder executivo	0,00	0,00	139.500,00	139.500,00
04.124.0002.2008	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	139.500,00	139.500,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.500,00</b>	<b>139.500,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.731.500,00</b>	<b>1.731.500,00</b>

Código	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
04.122.0002	Apoio e manutenção administrativa do poder executivo	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
04.122.0002.2009	Manutenção do gabinete do secretário	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>158.000,00</b>

Código	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.871.900,00	2.871.900,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.871.900,00	2.871.900,00
04.122.0002	Apoio e manutenção administrativa do poder executivo	0,00	0,00	2.871.900,00	2.871.900,00
04.122.0002.2010	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	0,00	0,00	2.871.900,00	2.871.900,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.871.900,00</b>	<b>2.871.900,00</b>
<b>Total Orgão</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.029.900,00</b>	<b>3.029.900,00</b>

Código	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00
04.123.0003					



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Contains financial data for various municipal services.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Continuation of financial data for municipal services.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 08 - Despesa por Função/SubPrograma

Summary table for Anexo 08 showing total values for Op. Especiais, Projetos, Atividades, and Total.

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Financial data for various municipal functions.

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Financial data for various municipal functions.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Table with columns: Receitas, Despesas, R\$. Shows revenue and expense breakdown by economic category.

Summary table for Anexo I showing total revenue and expense figures.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Table with columns: Cód. Função, Descrição da Função, Cód. Subfunção, Descrição da Subfunção. Lists government functions and subfunctions.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Shows expense nature details.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 01 - Câmara Municipal

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the city council.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Governo Municipal

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the municipal government.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 03 - Câmara Municipal

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the city council.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Coordenadoria de Controle Interno

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the internal control office.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 03 - Secretaria de Administração

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the administration secretariat.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Departamento Administrativo

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the administrative department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 03 - Secretaria de Administração

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the administration secretariat.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Departamento Administrativo

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the administrative department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 03 - Secretaria de Administração

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the administration secretariat.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Departamento Administrativo

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the administrative department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 04 - Secretaria de Finanças

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the finance secretariat.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Departamento de Tributação

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the tax department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 03 - Departamento de Tesouraria

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the treasury department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 04 - Secretaria de Finanças

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the finance secretariat.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Departamento de Tributação

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the tax department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 03 - Departamento de Tesouraria

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the treasury department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 04 - Departamento de Contabilidade

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the accounting department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 02 - Departamento de Contabilidade

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the accounting department.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Anexo 05 - Secretaria de Assistência Social

Table with columns: Código, Especificação, Elemento da Despesa, Modalidade de Aplicação, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Financial data for the social assistance secretariat.



# Aplicações Fiscais

leis@ilustrado.com.br

**Órgão: 05 - Secretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 002 - Departamento de Pro. Social Básica e Especial**  
 0008.0244.0004.2016 - Manutenção do Centro de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00			
339030000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
440000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
490000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
<b>Total Ação</b> 545.000,00					
<b>Total Unidade</b> 620.000,00					

**Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
 0008.0244.0004.2018 - Manutenção das Atividades do CRAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			462.000,00	617.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		417.000,00		
319000000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do	3.000,00			
319100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	375.000,00			
319130000000000000	Obrigações patronais	30.000,00			
319140000000000000	Auxílio-alimentação	9.000,00			
319110000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos		45.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	45.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			155.000,00	155.000,00
330000000000000000	Aplicações diretas				
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	55.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
339035000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00			
339036000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
<b>Total Ação</b> 637.000,00					

**Unidade: 004.0004.2019 - Manutenção das Atividades da Produção de Leite de Siga**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			68.000,00	86.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		53.000,00		
319000000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00			
319100000000000000	Obrigações patronais	3.000,00			
319110000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos		15.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	15.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
339030000000000000	Aplicações diretas				
339033000000000000	Material de consumo	10.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
<b>Total Ação</b> 103.000,00					

**Órgão: 05 - Secretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
 0008.0244.0004.2020 - Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			130.000,00	130.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas		130.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		130.000,00		
<b>Total Ação</b> 130.000,00					

**Unidade: 004.0004.2021 - Manutenção das Atividades do Índice de Gest. Descestr. SIIAS**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas				
339032000000000000	Material de consumo	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
<b>Total Ação</b> 35.000,00					

**Unidade: 004.0004.2022 - Manutenção das Atividades do Índice de Gest. Descestr. B.F.**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
339032000000000000	Material de consumo	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
<b>Total Ação</b> 30.000,00					

**Unidade: 004.0004.2023 - Manutenção das Atividades de Conviv. e Fortaleç. de Vínculos**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339032000000000000	Material de consumo	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
<b>Total Ação</b> 40.000,00					

**Unidade: 004.0004.2024 - Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			110.000,00	110.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
<b>Total Ação</b> 110.000,00					

**Órgão: 05 - Secretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
 0008.0244.0004.2025 - Manutenção das Atividades do Pro. Básico Fixo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339033000000000000	Material de consumo	5.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
<b>Total Ação</b> 120.000,00					

**Unidade: 004.0004.2025 - Manutenção das Atividades do Pro. Básico Fixo**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			35.000,00	35.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas		35.000,00		
339032000000000000	Material de consumo	15.000,00			
339033000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
339034000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
<b>Total Ação</b> 35.000,00					

**Unidade: 004.0004.2029 - Administr. construção e reformas de moradas**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339030000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
<b>Total Ação</b> 50.000,00					

**Unidade: 004 - Fundo Municipal do Idoso**  
 0008.0241.0005.2028 - Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			130.000,00	259.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		129.000,00		
319000000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.000,00			
319100000000000000	Obrigações patronais	15.000,00			
319140000000000000	Auxílio-alimentação	4.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos		10.000,00		
319110000000000000	Obrigações patronais	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			120.000,00	120.000,00
339030000000000000	Aplicações diretas				
339032000000000000	Material de consumo	85.000,00			
339033000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
339034000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
339035000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
<b>Total Ação</b> 279.000,00					
<b>Total Unidade</b> 279.000,00					

**Órgão: 05 - Secretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**  
 0008.0243.0008.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Criança e Adolescente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			590.000,00	590.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
335000000000000000	Transf. a instituições privadas afins lucrativas	300.000,00			
335040000000000000	Subvenções sociais	300.000,00			
339030000000000000	Aplicações diretas		290.000,00		
339033000000000000	Material de consumo	20.000,00			
339034000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
339035000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
<b>Total Ação</b> 640.000,00					

**Unidade: 0043.0008.6001 - Manutenção das Atividades da Casa Abrigo**

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			247.000,00	327.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		227.000,00		
319000000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00			
319100000000000000	Obrigações patronais	15.000,00			
319140000000000000	Auxílio-alimentação	12.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos		20.000,00		
319110000000000000	Obrigações patronais	20.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			80.000,00	



# Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

Órgão: 08 - Secretaria do Meio Ambiente					
Unidade: 002 - Departamento do Meio Ambiente					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0018.0542.0018.2055	Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente				
3304000000000000	Outras despesas correntes	10.000,00			
3309090000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			15.000,00
4000000000000000	Despesas de capital			15.000,00	
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
<b>Total Ação</b>					1.268.000,00
<b>Total Unidade</b>					1.268.000,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0018.0541.0018.2057	Limpeza urbana, manejo e destinação de resíduos sólidos				
3000000000000000	Despesas correntes				2.906.500,00
3300000000000000	Despesas correntes				2.906.500,00
3309000000000000	Outras despesas correntes				
3390000000000000	Material de consumo	40.000,00			
3390300000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00			
3390900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.796.500,00			
4000000000000000	Despesas de capital				100.000,00
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
<b>Total Ação</b>					3.006.500,00

Unidade: 004 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0018.0542.0018.2056	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente				
4000000000000000	Despesas de capital				150.000,00
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
<b>Total Ação</b>					150.000,00

Unidade: 005 - Secretaria de Agricultura					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0020.0608.0017.2058	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
3000000000000000	Despesas correntes				181.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	140.000,00			
<b>Total Ação</b>					181.000,00

Unidade: 002 - Departamento de Fomento Agropecuario					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0020.0608.0017.2058	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				150.000,00
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	150.000,00			
3300000000000000	Despesas correntes				200.000,00
3309000000000000	Outras despesas correntes				
3390000000000000	Material de consumo	50.000,00			
3390300000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00			
3390900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				200.000,00
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
<b>Total Ação</b>					350.000,00

Unidade: 003 - Secretaria de Agricultura					
Unidade: 002 - Departamento de Fomento Agropecuario					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0020.0608.0017.2059	Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Agropecuario				
3000000000000000	Despesas correntes				1.620.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	555.000,00			
3190900000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do	20.000,00			
3191000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00			
3191300000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do	70.000,00			
3191400000000000	Auxílio-alimentação	20.000,00			
3191500000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos	70.000,00			
3191600000000000	Obrigações patronais				995.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes				995.000,00
3309000000000000	Material de consumo	530.000,00			
3309300000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3309900000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
3390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			
3390300000000000	Diárias - pessoal civil	325.000,00			
3390900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	20.000,00			
<b>Total Ação</b>					1.620.000,00

Unidade: 004 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0018.0542.0018.2061	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
3000000000000000	Despesas correntes				153.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	140.000,00			
3190900000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	115.000,00			
3191000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00			
3300000000000000	Despesas correntes				13.000,00
3309000000000000	Outras despesas correntes				
3390000000000000	Material de consumo	5.000,00			
3390300000000000	Diárias - pessoal civil				
<b>Total Ação</b>					153.000,00

Unidade: 002 - Departamento de Obras e Edificações					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0004.0122.0002.2066	Manutenção do departamento de Obras e Serviços Urbanos				
3000000000000000	Despesas correntes				1.236.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	680.000,00			
3190900000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do	10.000,00			
3191000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00			
3191300000000000	Obrigações patronais	50.000,00			
3191400000000000	Auxílio-alimentação	20.000,00			
3191500000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos	80.000,00			
3191600000000000	Obrigações patronais				475.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes				475.000,00
3309000000000000	Material de consumo	300.000,00			
3309300000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3309900000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
3390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
3390300000000000	Diárias - pessoal civil	100.000,00			
3390900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00			
3390900000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
<b>Total Ação</b>					1.286.000,00

Unidade: 003 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0018.0542.0018.2061	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
3390900000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
<b>Total Ação</b>					153.000,00

Unidade: 004 - Secretaria de Obras e Edificações					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0004.0122.0002.2066	Manutenção do departamento de Obras e Serviços Urbanos				
3000000000000000	Despesas correntes				1.886.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	170.000,00			
3190900000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	160.000,00			
3191000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
3191300000000000	Obrigações patronais	25.000,00			
3191400000000000	Auxílio-alimentação				25.000,00
3191500000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos	25.000,00			
3191600000000000	Obrigações patronais				80.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes				475.000,00
3309000000000000	Material de consumo	300.000,00			
3309300000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3309900000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
3390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
3390300000000000	Diárias - pessoal civil	100.000,00			
3390900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00			
3390900000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
<b>Total Ação</b>					1.916.000,00
<b>Total Unidade</b>					3.201.000,00

Unidade: 005 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
Unidade: 003 - Departamento de Serviços Urbanos					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0004.0122.0002.1038	Construção de Galerias de Águas Pluviais na sede e distritos				
4000000000000000	Despesas de capital				500.000,00
4400000000000000	Investimentos				
4490000000000000	Aplicações diretas				
4490500000000000	Obras e instalações	500.000,00			
<b>Total Ação</b>					500.000,00

Unidade: 006 - Secretaria de Transportes e Serv. Rodoviários					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
0004.0122.0002.2065	Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços Rodoviários				
3000000000000000	Despesas correntes				171.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais				
3190000000000000	Aplicações diretas				
3190300000000000	Diárias - pessoal civil	133.000,00			
3190900000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do	5.000,00			
3191000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	115.000,00			
3191300000000000	Obrigações patronais	10.000,00			
3191400000000000	Auxílio-alimentação	3.000,00			
3191500000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos	25.000,00			
3191600000000000	Obrigações patronais				13.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes				13.000,00
3309000000000000	Material de consumo	5.000,00			
3309300000000000	Diárias - pessoal civil				
3309900000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				171.000,00
<b>Total Ação</b>					



# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15 Pág. 1/3

Exercício: 2019

Decreto nº 225/2019 de 28/11/2019

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 738/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 261.430,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>03.001</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2.093</b>	<b>FESTIVIDADES E HONRARIOS</b>		
17	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.950,00
<b>03.001.04.122.0002.2.111</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P</b>		
30	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.050,00
37	3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
<b>04</b>	<b>SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>		
<b>04.001</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
<b>04.001.12.361.0006.2.104</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
76	3.3.90.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
<b>04.001.12.361.0006.2.109</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
86	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
<b>04.001.12.365.0006.2.106</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
115	3.3.90.32.00.00	01013 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.300,00
<b>04.003</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
<b>04.003.27.812.0007.2.093</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTE</b>		
147	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGACÕES PATRONAIS	700,00
<b>05</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>05.002.10.301.0008.2.043</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
178	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGACÕES PATRONAIS	39.800,00
183	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
193	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.600,00
197	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00
<b>06</b>	<b>SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>06.001</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL SEC. BEM ESTAR</b>		
<b>06.001.08.122.0009.2.060</b>	<b>SEC BEM ESTAR SOCIAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,</b>		
236	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>06.001.08.122.0009.2.160</b>	<b>MAN. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>		
261	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>07</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMS</b>		
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMS</b>		
<b>07.001.08.24.0009.2.101</b>	<b>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- GRAS</b>		
321	3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
<b>09</b>	<b>SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001.18.541.0010.2.115</b>	<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P</b>		
376	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
<b>09.001.18.541.0010.2.140</b>	<b>POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
380	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730,00
<b>09.001.20.606.0010.2.086</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
387	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
<b>11</b>	<b>SECR DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIARIOS</b>		
<b>11.001</b>	<b>SERV. PÚBLICOS E RODOVIARIOS</b>		
<b>11.001.15.452.0004.2.113</b>	<b>OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D</b>		
458	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>261.430,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, ressaltantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
<b>04</b>	<b>SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>		
<b>04.001</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
<b>04.001.12.361.0006.2.104</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
62	3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.001.08.243.0009.4.068</b>	<b>ACOES DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDA</b>		
350	3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.600,00
<b>10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>10.001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>10.001.28.846.0003.3.071</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA E CONGÊNERES</b>		
399	4.46.0071.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103.000,00
<b>11</b>	<b>SECR DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIARIOS</b>		
<b>11.001</b>	<b>SERV. PÚBLICOS E RODOVIARIOS</b>		
<b>11.001.04.122.0003.1.085</b>	<b>Construção do Paço Municipal</b>		
401	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>11.001.08.241.0009.1.095</b>	<b>MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO</b>		
403	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
404	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
405	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>11.001.08.244.0009.1.169</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>		
406	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>11.001.15.451.0003.1.214</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA RAMPA RIO IVAIPRAÇA</b>		
435	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
<b>11.001.15.451.0003.2.152</b>	<b>Ingresso e Manutenção do Cons. Público Intern. de Inovação e Desenv. do Estado do Paraná CINDEPAR</b>		
437	3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
438	4.4.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
439	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>11.001.17.512.0003.1.217</b>	<b>ACOES PARA MELHORIAS SANITARIAS E SAUDE AMBIENTAL</b>		
467	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>11.001.27.812.0007.2.100</b>	<b>MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CANCHAS, GINÁSIO E OUTROS</b>		
477	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
478	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>261.430,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 28 de novembro de 2019.

UNIVALDO CAMPANER  
PREFEITO

SERGILO SABINO  
Secretário de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma dos banheiros da Escola Municipal Maria Tabari, município de Umurama - PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
1 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 10 de janeiro de 2020.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umurama.  
TIPO: Menor preço global.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 73.239,95 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umurama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma e ampliação da Escola Municipal Angelo Moreira da Fonseca, município de Umurama - PR, com área de 1.871,68m², com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
1 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 10 de janeiro de 2020.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umurama.  
TIPO: Menor preço global.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 73.239,95 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umurama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 3.022/2019  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 129/2019 - PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 129/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão servidos durante o coffee break, realizados em eventos, reuniões, audiências, entre outros, para demais secretarias, tendo sido declarada vencedora as empresas NEIDE APARECIDA FODRA DO NASCIMENTO - ME, para os itens 01, 02, 03, 12, 13 e 14, T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e DAVID EDUARDO DOS SANTOS 135.019.909-90.  
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma 385,17m² de ampliação de 10,44m2 do Centro Municipal de Educação Infantil Vicius de Moraes, município de Umurama - PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
1 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 14 de janeiro de 2020.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umurama.  
TIPO: Menor preço global.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 446.471,61 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umurama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para obras de regularização do sistema de prevenção contra incêndios do Pátio Rodoviário Municipal, incluso materiais e mão de obra, município de Umurama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
1 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 15 de janeiro de 2020.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umurama.  
TIPO: Menor preço global.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 227.849,91 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umurama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para obras de reforma e ampliação do posto de combustíveis do Pátio Rodoviário Municipal, incluso materiais e mão de obra, fôrramento e instalação de sistema de reciclagem de efluentes e todas as licenças ambientais exigidas pelos órgãos fiscalizadores, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
1 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2020.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umurama.  
TIPO: Menor preço global.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 670.270,23 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umurama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 3.023/2019  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 129/2019 - PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 129/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da frota municipal, secretaria de educação e fundo municipal de saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa BATERIAI BATERIAS LTDA. ME.  
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 3.024/2019  
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 021/2019 - PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º: Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 021/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área total de 14.415,54m², plantio de gramina com área de 16.618,13m², execução de galerias de águas pluviais, instalações de tubos de drenagem com extensão de 292,00m, bocas de lobo, descida de água em extensão de 20,00m, sarjeta de concreto com extensão de 1.565,18m, 08 (oito) poços de visita e dissipador de energia com 5,48m², na Estrada Dias, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48. Proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 02852/2019 e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.  
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 3.025/2019  
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 026/2019 - PMU.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º: CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 026/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para adequação na rede elétrica do Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, bem como aprovações necessárias junto a COPTEL, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Presidente: Ismaru Oshima  
CPF: 208.692.519-68  
Secretário: Nelson Bigeschi Junior  
CPF: 121.069.438-73  
Membros: Luiz Genesio Picolo  
CPF 318.591.519-49  
Douglas Antônio Bécario  
CPF: 328.765.309-10  
Gustavo Felipe Bécario  
CPF: 100.815.659-48  
Art. 2º: Fica fixada a data de 18 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umurama.  
Art. 3º: Fiquem considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.  
Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019.  
CELSONE LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 313/2019  
Abre



Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 148/2019 - DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

O Prefeito Municipal de Umarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital nº 082/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova de Títulos e de Experiência Profissional, conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Abertura nº 082/2019, dos candidatos convocados através do Edital de Divulgação dos Candidatos habilitados para a correção da prova de Títulos e de Experiência Profissional, divulgado no dia 04 de dezembro de 2019.

I - O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.institutado.org.br ou no link Edital de desempenho da prova de títulos.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, divulgado, cabendo interposição de recurso que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutado.org.br, no período da 08h00min do dia 09/12/2019 até as 23h59min do dia 10/12/2019, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umarama/PR, 05 de dezembro de 2019.

GILVAN LUZ DA SILVA Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 447 - PROFESSOR.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 448 - PROFESSOR.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 449 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 449 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 449 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 449 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 450 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 450 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 470 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, EXPERIÊNCIA, TÍTULOS, NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA. Section 471 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 1368/2016, em face do fornecedor **A. JORDÃO RIBEIRO INFORMÁTICA ME**, CNPJ n. 09.207.785/0001-42, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de Dezembro de 2019.

**João Paulo Souza Oliveira**  
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon - Umuarama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 1369/2016, em face do fornecedor **A. JORDÃO RIBEIRO INFORMÁTICA ME**, CNPJ n. 09.207.785/0001-42, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de Dezembro de 2019.

**João Paulo Souza Oliveira**  
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon - Umuarama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 1370/2016, em face do fornecedor **A. JORDÃO RIBEIRO INFORMÁTICA ME**, CNPJ n. 09.207.785/0001-42, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de Dezembro de 2019.

**João Paulo Souza Oliveira**  
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon - Umuarama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 1371/2016, em face do fornecedor **A. JORDÃO RIBEIRO INFORMÁTICA ME**, CNPJ n. 09.207.785/0001-42, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de Dezembro de 2019.

**João Paulo Souza Oliveira**  
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon - Umuarama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 1372/2016, em face do fornecedor **A. JORDÃO RIBEIRO INFORMÁTICA ME**, CNPJ n. 09.207.785/0001-42, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de Dezembro de 2019.

**João Paulo Souza Oliveira**  
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon - Umuarama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 49/2019, em face do fornecedor **MNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS BIRELL** CNPJ n. 07.012.136/0001-22, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 04 de Dezembro de 2019.

**João Paulo Souza Oliveira**  
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon - Umuarama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
A Capital da Amizade

**PORTARIA N.º 62/2019**

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 4º do Decreto Municipal n.º 461/2019;

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2019/06/6586, Portaria n.º 1.885/2019, de 10 de junho de 2019, que constatou irregularidades referentes à inexecução parcial do Contrato de compra n.º 164/2018, celebrado entre o contratante MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 76.247.378/0001-56, com endereço na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade de Umuarama e contratado **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.194.440/0001-01, com sede à Avenida Luiz Antônio Faedo, n.º 1612, Bairro Industrial, CEP: 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná;

Considerando que em referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não realizou a entrega dos itens licitados, em infringência à Cláusula Nona, item I e 4 do contrato em exame, tendo cometido a infração administrativa prevista nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e os termos do Decreto n.º 031/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar à empresa **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.194.440/0001-01, com sede à Avenida Luiz Antônio Faedo, n.º 1612, Bairro Industrial, CEP: 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, com fulcro nos artigos 87, II e III da Lei 8.666/93 e cláusula décima terceira, alínea "a" do contrato, o que segue:

I - Multa no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), nos moldes do art. 87, II, da Lei 8.666/93;

II - Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de 07 meses, nos moldes do artigo 87, III, da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** Uma vez que a empresa **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda** foi devidamente notificada em data de 07 de novembro de 2019, por meio de correspondência, a respeito da decisão final proferida nos autos e tendo lhe sido assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 461/2019, houve o trânsito em julgado do referido procedimento administrativo em data de 18 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 04 de dezembro de 2019.

**Cecília Cividini Monteiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cecília Cividini M. da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Umuarama - PR  
CPF: 775.144.188-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 - SMAM TERMO ADITIVO 002**, que entre si celebram de um lado, o Município de Umuarama, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, e de outro, a SAAU - SOCIEDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS DE UMUARAMA, em razão do Termo de Colaboração nº 007/2018 - Processo Administrativo nº 2019/11/1445.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com sede na Av. Rio Branco nº 3717, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. LUIZ GENESIO PICOLOTO, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº. 1.669.434-7, inscrito no CPF sob o nº 318.591.519-49, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e de outro a SAAU - SOCIEDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS DE UMUARAMA, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 02.030.845/0001-55, com sede Rod. PR 480 - Km 1 - Saída para Maria Helena, na cidade de Umuarama-Paraná, representada pela sua dirigente ANA MARIA POLAQUINI, portadora da cédula de identidade com RG sob o 1.899.421-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 391.682.129-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Paraná, celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, do Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, resolvem ADITAR o Termo de Colaboração nº 007/2018-SMAM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o número de atendimentos e o valor total da parceria, do Termo de Colaboração nº 007/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o item 1.2 - Clausula Primeira - Do Objeto e das Metas, acrescendo 350 (trezentos e cinquenta) atendimentos, passando de 850 (oitocentos e cinquenta) para 1.200 (hum mil e duzentos) atendimentos e a realização de 50 (cinquenta) castrações mensais de animais, entre cães e gatos, de acordo com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo 002.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda - Dos Repasses - ficando aditado ao presente o valor de R\$. 31.998,24 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), passando e atualizando o valor total do repasse de R\$. 511.971,84 (quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$. 543.970,08 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito centavos). O valor do repasse mensal passa de R\$. 21.332,16 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$. 26.665,20 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo 002.

**CLAUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 007/2018-SMAM, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Umuarama/PR., 05 de dezembro de 2019.

**LUIZ GENESIO PICOLOTO**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANA MARIA POLAQUINI**  
Presidente da SAAU

Testemunhas:  
Nome:  
CPF:  
Nome:  
CPF: